



PROJETO DE LEI PL./0282.3/2019

**PERMITE A FUNÇÃO DE PILOTO DE AERONAVES AVIÕES E HELICÓPTEROS SEREM EXERCIDAS POR PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Art. 1º As funções de pilotos de aeronaves, aviões e helicópteros operados pela Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar a serviço da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, poderão ser exercidas por Praças, desde que tenham as devidas habilitações exigidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| Lido no expediente |                    |
| 0732               | Sessão de 20/03/19 |
| Às Comissões de:   |                    |
| (5)                | Justiça            |
| (1)                | Segurança Pública  |
| (1)                | Defesa Civil       |
| (1)                | Outras             |
| Secretário         |                    |



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo conferir aos praças das Corporações Militares do Estado Santa Catarina – CBMSC e PMSC, **a permissão para exercerem a função de piloto de aeronaves, aviões e helicópteros**, desde que estejam devidamente habilitados pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, bem como capacitados para desenvolverem a atividade, haja vista que atualmente apenas os oficiais são autorizados a atuarem como pilotos de aeronaves, aviões e helicópteros. Partindo desta premissa é necessário fazer as considerações que seguem:

Considerando que a Administração Pública de qualquer dos poderes, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, deve obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o plano atual de Governo do Estado Santa Catarina tem como idéia central priorizar o enxugamento da máquina pública, entregar eficiência à população, cumprir com os princípios da economicidade, e adotar medidas mais oportunas, convenientes e eficientes, prevalecendo, por sua vez, a melhor gestão dos recursos públicos;

Considerando que nas Corporações Militares do Estado Santa Catarina, existem praças da Polícia Militar (PMSC) do Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) nas graduações que vão desde Soldados, Cabos, Sargentos até, Sub. Tenentes – já regularmente habilitados e qualificados pela Agência Reguladora de Aviação Civil (ANAC) – com horas de vôos registradas e comprovadas em ambas aeronaves (avião e helicóptero) ou seja, aptos a atuarem como pilotos de aeronaves que, ao contrário dos oficiais, custearam os cursos de habilitação e qualificação, com recursos próprios;

Considerando que, até o momento, os pilotos praças não estão permitidos de pilotarem as aeronaves das duas Corporações Militares, por questões de administração interna – meramente formais – por conta de quebra de hierarquia e disciplina aos oficiais.

Considerando que a PMSC recentemente publicou 2 (dois) editais do tipo pregão eletrônico – **Pregão 0087/2019** – para contratação de empresas para promover a formação prática no curso de piloto privado de helicóptero, por meio de fornecimento de horas de vôo em aeronave de horas de asas rotativas e – **Pregão 0088/2019** – para contratação de empresa para fornecimento de horas de vôo por instrumento (IFR) na condição sob capota, em aeronave monomotor de asa rotativa, requisito obrigatório para habilitação de piloto comercial de helicóptero para oficiais do batalhão de aviação da PMSC.

Considerando que a ANAC é o órgão Federal responsável por normatizar e supervisionar a atividade de aviação civil no Brasil, inclusive as operações especiais de aviação pública.



Considerando que não existem no escopo das legislações técnicas da aviação civil, nem mesmo nos estatutos nos regulamentos disciplinares da Instituição Militar, dispositivos legais para impedir a atividade técnica de primeiro piloto em comando e segundo piloto em comando na condução da aeronave. Os requisitos mencionados na legislação estão relacionados a critérios técnicos estabelecidos segundo a função a ser exercida, sendo que o primeiro requisito é SER AGENTE PÚBLICO.

Considerando que o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 90, Intitulado "Requisitos para operações especiais de aviação pública, não prevê critério de hierarquia ou antiguidade relacionada ao posto ou graduação, tão somente, trata de requisitos técnicos, considerados a partir da experiência na função, e, por conseguinte, não faz qualquer distinção entre oficiais ou praças da corporação de bombeiros ou polícia militar, nem de delegados ou agentes da polícia civil.

Considerando que desde o ano de 2011 até o final de 2018, já foram gastos mais de um milhão e quatrocentos mil reais com formação de pilotos em instrução, horas de voo, treinamento de oficiais, além da contratação de pilotos civis (informação que pode ser ratificada através do portal de transparência do Estado), isso, desconsiderando os valores da continuidade da formação dentro da instituição, o qual o custo operacional da aeronave (helicóptero), chega próximo dos quatro mil reais à hora de voo.

Considerando que as contratações de pilotos civis e escolas para formação de novos pilotos oficiais, objetivadas pela Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, não preservam o bem da coletividade como finalidade precípua, e consideram a manutenção da hierarquia como intenção principal. Ou seja, a postura adotada pelos comandos de ambas as instituições, fere, não apenas o princípio da supremacia do interesse público, como também o princípio da administração pública.

Considerando que outros Estados da Federação, segundo a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, dentre as Organizações de Aviação de Segurança Pública – OASP do Brasil, mantêm praças voando em suas organizações, como primeiro piloto em comando, e piloto segundo em comando, a exemplo, o **Estado do Rio de Janeiro**, SAOA - Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas e GAM da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Maranhão CTA - Centro Tático Aéreo, Amapá GTA – Grupamento Tático Aéreo, o **Estado do Rio Grande do Norte** - Centro Integrado de Operações Aéreas, Recife GTA – Grupamento Tático Aéreo. E, recentemente o **Estado de Goiás** autorizou que Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, podem exercer a função de pilotos de aeronave, conforme Portaria 28/2019 – SECAMI, tendo em vista o que consta no Processo nº 201900015000540, senão vejamos:



Considerando que a aviação do Estado operada pela PMSC e o CBMSC, que executam operações aéreas a serviço da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, tanto no âmbito de operação policial, quanto em resgate e atendimentos aeromédico, **seguem as mesmas regras da aviação civil brasileira, reguladas pela ANAC**; Diferentemente da Aviação Militar das Forças Armadas do Brasil, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica (Força Aérea), que são instituições nacionais, permanentes e regulares que têm como **missão constitucional** zelar pela defesa da Pátria, e seguem legislação própria.

Destaco que as corporações militares de Santa Catarina tentaram se equiparar as Forças Armadas, e, para tanto criam teses sem qualquer amparo legal.

Uma tentativa de tornar a aviação da Segurança Pública militar, e, então, se igualar as Forças Armadas, **foi vetada recentemente na Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018** que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

"Art. 18

**Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, aplica-se, no que couber à aviação de segurança pública o mesmo regime jurídico da aviação militar."**

#### **Razões do veto**

"O dispositivo abriga proposta com redação demasiadamente ampla, sem a definição de parâmetros que conformem o limite e o alcance da norma, ensejando grave insegurança jurídica. **Ademais, o regime jurídico da aviação militar é específico para o desempenho da missão constitucional das Forças Armadas**, revelando-se constitucionalmente **inadequada sua utilização para atividades ordinárias de segurança pública. A Carta Magna atribui aos órgãos de segurança pública competências específicas e distintas daquelas imputadas às Forças Armadas**, não cabendo a equiparação das missões"

Corroborando, o próprio Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na criação da Portaria Nº 394-CBMSC-2015 de 05 de novembro de 2015, aprovou o regimento interno do Batalhão de Operações Aéreas, e, assim afirma em seu artigo 47:

**"Quando a bordo da aeronave houver oficial de posto superior ao do Piloto em Comando, e Comandante de Operações (Copiloto), as decisões que não implicarem na segurança da aeronave, serão de sua competência, conforme regulamento de aviação civil e código aeronáutico brasileiro"**.



Tal afirmação coloca por terra todas as teses que proíbem os praças a pilotar aeronaves, **uma vez que ratifica que a condução da aeronave é uma função inerentemente técnica e não hierárquica** e basta, ser agente público habilitado e qualificado, para pilotar aeronaves públicas.

Deste modo, permitir que os praças pilotem as aeronaves, **NÃO SIGNIFICA** que haverá quebra de hierarquia, caso fosse, não seria permitido pilotos civis pilotarem as aeronaves em operações aéreas de segurança pública, como vem acontecendo dentro do Estado Catarinense.

Considerando que os valores investidos nas contratações de cursos de formação de pilotos representam um ônus exagerado aos cofres públicos, uma vez que, dada a sua complexidade, a formação completa do piloto necessita acontecer em uma escola civil homologada, envolvendo formações de piloto privado e comercial, e requer, ainda, a formação técnica específica relacionada às operações aéreas de Segurança Pública executadas pela PMSC / CBMSC / PCSC.

Ainda convém destacar que as corporações têm emitido convites a oficiais pilotos de outros Estados da Federação, a fim de adequar às escalas de voo. E com isso os oficiais pilotos de Estados vizinhos conseguem cumprir o programa de ascensão técnica (PAT), requisito exigido pela ANAC, e, após um curto prazo de efetiva atividade dentro de Estado Catarinense, retornam ao seu Estado de origem qualificados com verbas pagas pelo contribuinte catarinense.

Em outras palavras oficiais pilotos de outros Estados da Federação estão sendo beneficiados pelo Estado de Santa Catarina, que permanece com o déficit de pilotos orgânicos!

A demanda pela expansão da atividade é crescente, não apenas pela comprovação objetiva de número de ocorrências, mas também pelo clamor popular quanto à paridade de atendimento em todas as regiões do Estado, em contraponto o CBMSC e a PMSC, por vezes se vê incapazes de atender as referidas demandas, seja por escassez de recursos financeiros, sejam pela falta de recursos humanos. Apesar de a atividade ser extremamente positiva para a sociedade catarinense, sobrecarregou as escalas de serviço de pilotos, em função do número insuficiente deles.

A corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado atua em convênio com o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da Secretária de Estado da Saúde (SES) oferecendo apoio aéreo para operações de busca, resgate, salvamento, transporte aeromédico, transporte inter-hospitalar, além de empregar suas aeronaves em atividades paralelas como o transporte de equipes médicas para captação e transplantes de órgãos, portanto, não há como sustentar o argumento de quebra de hierarquia, uma vez que as tripulações dos Arcanjos são compostas por equipes mistas, desde servidores do SAMU, médicos, enfermeiros e até pilotos civis.



Por fim considerando, que o ato de pilotar uma aeronave, não difere da responsabilidade de se conduzir outros veículos de emergência, por exemplo: operar uma auto escada mecânica, conduzir um caminhão de incêndio, conduzir uma ambulância e até mesmo conduzir os carros oficiais dos comandantes gerais das corporações militares estaduais, assim, para conduzir qualquer dos veículos citados, é necessário habilitação, qualificação, respeitar os regulamentos da legislação, seja as normas de trânsito terrestre ou aéreo. **Deste modo, definitivamente, não faz qualquer sentido a proibição aos praças de exercer a função de piloto, sob a alegação de quebra de hierarquia, haja vista que as únicas decisões que o piloto deve tomar durante a condução das aeronaves, aviões e helicópteros serem meramente técnicas, aeronaves, aviões e helicópteros. Se existisse a tal quebra de hierarquia, os praças de igual forma não teriam razão de conduzir qualquer veículo oficial, tendo ao seu lado um oficial, o que atualmente é naturalmente permitido.**

Inclusive é preciso destacar que a ordem para o deslocamento de veículos de emergência aos atendimentos a ocorrências, inclusive a aeronaves Arcanjos do CBMSC/SAMU ou os Águias da PMSC, partem da central de operações do Corpo de Bombeiros, ou da central de operações da Polícia Militar, e na oportunidade da partida são conduzidas por praças, que após a triagem despacha os veículos de emergência de acordo com tipo de ocorrência, até mesmo, qualquer apoio que se faça necessário. Assim é praticamente impossível que um piloto que – naturalmente – deve estar atento a correta condução da aeronave, envolver-se no comando de qualquer operação ou decisão que não seja a condução da aeronave e segurança de voo, sendo que sua autoridade, que legislação refere-se, somente pode ser imposta quando se tratar de questões técnicas, relacionadas à segurança do voo.

Portanto permitir os praças a exercerem a função de piloto de aeronaves, é uma atitude voltada à gestão qualificada e isonômica, que traz mais economia aos cofres públicos, além de suprir a demanda de efetivo especializado, haja vista já existir um contingente de praças formados e qualificados, que se aproveitados poderiam minimizar, de forma significativa, o custo da aviação catarinense, não havendo mais necessidade do Estado contratar pilotos civis nem mesmo emitir convites a oficiais de outros Estado da Federação, como é feito atualmente.

Por estes motivos, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da economicidade é que submeto aos Pares a presente proposição

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz



# **APROVEITAMENTO**

## **PILOTOS PRAÇAS**

### **PMSC/CBMSC**



# PROTO de HELICÓPTERO





Exmo. Sr. Deputado,

Venho por meio desta expor as considerações referente ao aproveitamento dos pilotos de aeronaves, do quadro de **praças** existentes no Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no que tange aos custos demandados na formação de pilotos Oficiais de ambas as corporações e, na contratação de pilotos externos civis. Esclarecendo aos senhores deputados fiscalizadores do executivo do estado, os quais acredito, serem os pilares na defesa do interesse público, que anseia pelos bons serviços prestados, com o melhor custo-benefício. Assim, solicitamos aos senhores, apoio no sentido de intervir, buscando meios que possa autorizar o aproveitamento dos pilotos na condição de praças, que já estão qualificados e habilitados, conforme os regulamentos e normas que regem a aviação civil brasileira, os quais cumprem os requisitos técnicos para exercerem a função de primeiro piloto em comando e segundo piloto em comando de aeronaves. Sendo esta autorização, além de trazer economia para o estado, também supriria a falta de efetivo especializado de ambas instituições.

### **1. DO OBJETO DA JUSTIFICATIVA**

1. Considerando que a Administração Pública de qualquer dos poderes, deve necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República.

2. Considerando que a situação econômica do Estado de Santa Catarina, que vem buscando soluções para minimizar os gastos aos cofres públicos, onde o administrador tem como responsabilidade cumprir com os princípios da economicidade, devendo a administração vislumbrar a adoção da solução mais oportuna, conveniente e eficiente, prevalecendo a melhor gestão dos recursos públicos.

3. Considerando que a Polícia Militar de Santa Catarina publicou 2 dois editais do tipo pregão eletrônico, ambos lançados no dia 03 do mês corrente com entrega final de proposta programada para 16/05/2019 (docs. 1 e 2 em anexo): o Pregão Eletrônico nº 0087/2019 para contratação de empresas para promover a formação prática no curso de piloto privado de helicóptero, por meio de fornecimento de horas de voo em aeronave de asas rotativas. Assim como a contratação de empresa para fornecimento de horas de voo por instrumento (IFR) na condição sob capota, em aeronave monomotor de asa rotativa, requisito obrigatório para habilitação de piloto comercial de helicóptero para Oficiais do Batalhão de Aviação da Polícia.



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do concorrente, o acompanhamento e o acesso às novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

Edital Pregão Eletrônico 0087/2019 Atualizado em: 03/05/2019 08:01:01

Órgão:

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Objeto:

Natureza: Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO PRÁTICA NO CURSO DE PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE HORAS DE VOO EM AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS PARA A PMSC

Publicação/Expedição

Entrega Final da Proposta/Documento

Abertura / Situação

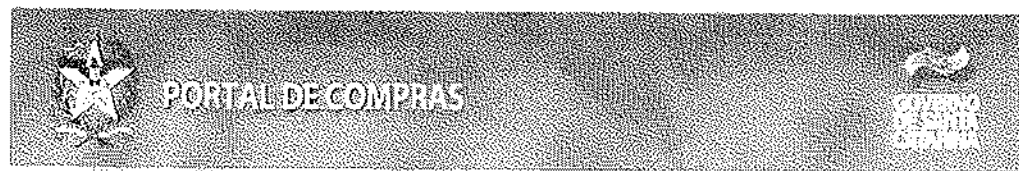
02/05/2019

16/05/2019 13:30:00

16/05/2019 13:40:00

Processo SGP nº: PMSC 21399/2019

Em Recebimento de Proposta



**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do concorrente, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

Edital Pregão Eletrônico 0068/2019 Atualizado em: 03/05/2019 08:01:01

Órgão:

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Objeto:

Natureza: Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE VOO POR INSTRUMENTO (IFR) NA CONDIÇÃO SOB CAPOTA, EM AERONAVE MONOMOTORA DE ASA ROTATIVA, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA HABILITAÇÃO DE PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO PARA OFICIAIS DO BATALÃO DE AVIAÇÃO DA PMSC

Publicação/Expedição

Entrega Final da Proposta/Documento

Abertura / Situação

02/05/2019

16/05/2019 15:30:00

16/05/2019 15:40:00

Processo SGP-e: PMSC 1/391/2019

Em Recebimento de Proposta

4. Considerando que ambas Corporações, Bombeiro Militar e Polícia Militar, **têm 12 pilotos do quadro de praças** e, que possuem experiências na pilotagem de aeronaves, estando estes qualificados e habilitados, com horas de voo registradas e comprovadas em ambas as aeronaves, (avião e helicóptero). Contudo, não são aproveitados por serem do quadro de praças, deixando claro que os gestores dessas unidades, vão contra os princípios básicos da administração pública. Se os mesmos fossem incluídos, não haveria necessidade da abertura dos editais conforme informado acima, para formação de novos pilotos oficiais, onerando o estado desnecessariamente, principalmente em um momento crítico, em que o estado vem buscando de todas as maneiras, enxugar a máquina pública.

5. Considerando a nova Resolução Nº 512, de 11 de abril de 2019 onde a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprova o RBAC Nº 90, e aprova emendas aos RBACs nºs 61, 105, e 175 e altera os RBHAs 63 e 91 e a Resolução nº 106, de 30 de junho de 2019. Essa nova **RBAC nº 90** intitulado como

"Requisitos para Operações Especiais da Aviação Pública", passa usar a nomenclatura como UAP (Unidades Aéreas Públicas) que dispõe sobre regras para atividades relacionadas as operações aéreas especiais dos órgãos de polícia e segurança pública. Incluindo normas para as operações executadas com aeronaves de asa fixa (Aviões) e asa rotativa (Helicóptero) dos estados, bem como, os requisitos para formação das diferentes funções a bordo das aeronaves.



RESOLUÇÃO Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Aprova o RBAC nº 90, aprova emendas aos RBACs nºs 61, 105, 133 e 175 e altera os RBHAs 63 e 91 e a Resolução nº 106, de 30 de junho de 2009.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XI, da mencionada Lei e considerando o que consta do processo nº 00058.502602/2016-15, deliberado e aprovado na 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 9 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Resolução, o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 90, intitulado "Requisitos para operações especiais de aviação pública".

Parágrafo único. O Regulamento de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim

6. Considerando a publicação do novo RBAC nº 90, em sua íntegra, os requisitos para o exercício da função de primeiro piloto em comando e segundo em comando; o cumprimento do requisito mínimo, é ser agente público, ou seja, a lei que regulamenta as funções, não faz qualquer distinção entre oficiais ou praças das corporações de bombeiros ou polícia militar, nem delegados ou agentes da polícia civil. Lembrando que na polícia civil, há muito tempo já se tem agentes atuando na função de primeiro piloto em comando e segundo em comando de helicóptero.

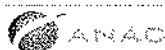


Data da emissão: 12 de abril de 2019  
Data de vigência: 11 de julho de 2019

RBAC nº 90  
Emenda nº 00

- (1) ser agente público segundo a UAP;
  - (2) ser detentor da licença de PCA/H;
  - (3) ter concluído, na função de piloto em comando, o treinamento inicial, periódico, elevação de nível ou de transição, previstos neste Regulamento;
  - (4) ser detentor da habilitação de categoria, tipo e/ou classe válida, segundo o RBAC nº 61;
  - (5) estar com o CMA de 1ª Classe válido, segundo o RBAC nº 67;
  - (6) possuir 500 (quinhentas) horas de voo totais na categoria da aeronave em que irá exercer a respectiva função ou 300 (trezentas) horas de voo totais no caso de avião monomotor a pistão sob VFR;
  - (7) possuir a experiência mínima (número de horas de voo) em operações especiais de aviação pública, conforme estabelecido pela UAP no MOP;
  - (8) ter concluído a experiência operacional sob supervisão para piloto em comando, segundo a seção 90.201 deste Regulamento;
  - (9) para aeronave multimotora, possuir a experiência mínima (número de horas de voo) em cada modelo de aeronave multimotora, conforme estabelecido pela UAP no MOP; e
  - (10) cumprir com os requisitos para exercício da função de piloto em comando estabelecidos pelo fabricante da aeronave, pelo relatório de avaliação operacional ou pelos OSD publicados pela ANAC ou por autoridade de aviação civil, se assim definido.
- (b) Para operações aéreas noturnas, sob VFR noturno, o piloto em comando deverá:
- (1) cumprir com os requisitos previstos no parágrafo (a) desta seção;
  - (2) possuir a experiência mínima (número de horas de voo) em voo noturno na categoria da aeronave em que irá tripular, conforme estabelecido pela UAP no MOP; e
  - (3) ser detentor de habilitação IFR/II, emitida segundo o RBAC nº 61, para operações realizadas fora dos limites da ATZ, CTR ou TMA, incluindo as projeções dos seus limites laterais, ou ainda, na inexistência desses espaços aéreos, para operações realizadas fora de um raio de 50 km (27 NM) do aeródromo de decolagem.
- (c) Para operações aéreas IFR, o piloto em comando deverá:
- (1) cumprir com os requisitos previstos nos parágrafos (a) e (b) desta seção;
  - (2) ser detentor da habilitação relativa à operação IFR na categoria da aeronave que irá tripular, segundo o RBAC nº 61;
  - (3) possuir a experiência em voo por instrumentos (número de horas de voo IFR) na categoria da aeronave que irá tripular ou em ESTD qualificado pela ANAC, conforme estabelecido pela UAP no MOP.
- (d) Para operações aéreas com NVIS, o piloto em comando deverá:
- (1) cumprir com os requisitos previstos nos parágrafos (a) e (b) desta seção;
  - (2) ter concluído, na função de piloto em comando, o treinamento de NVIS estabelecido pela seção 90.265 deste Regulamento;
  - (3) possuir 20 (vinte) horas de voo noturnas, na função de piloto em comando;

Origem: SPO



18/120

7. Considerando que não existe no escopo das legislações técnicas da aviação civil, bem como, no estatuto e nos regulamentos disciplinares da Instituição Militar, dispositivo legal para tal proibição da atividade técnica, de primeiro piloto em comando e segundo em comando na condução de aeronaves, torna-se impertinente tal restrição, tendo como a alegação que o impedimento se fundamente nos princípios da hierarquia e disciplina, princípios utilizados para, de forma incongruente, produzir teses, portarias internas e outras normatizações sem



aderência ao que está contido no cerne desses princípios. E assim, ferindo princípios do arcabouço jurídico das leis federais e, também, o princípio da economicidade, expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e que representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com **o menor custo-benefício**, união da qualidade, celeridade, menor custo na prestação do serviço e no trato com os bens e recursos públicos.

8. Considerando que por falta de pilotos, e para não permitirem a inclusão de praças que já estão habilitados, cabe informar que desde sua criação, pelo Decreto Nº 2.966 de 2 de fevereiro de 2010, as operações aéreas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, tem chamado pilotos de outros estados da federação, os contemplando com os cursos de ascensão técnica, para alçarem experiência até chegarem a comandante operacional de aeronave, o fato é que, todos vem e se formam a custo zero, sendo todas as despesas relacionadas com as instruções teóricas e práticas para formação, pagas com dinheiro do nosso Estado. Após voltam para seus estados formados e, assim, nessa rotatividade de pilotos passageiros, que vem e vão, continuamos com déficit de pilotos efetivo do estado, por uma gestão que preza a reserva de mercado, por questões de vaidade e preconceito. Ainda assim, também temos alguns oficiais do nosso próprio estado, que já tiveram e continuam tendo seus cursos pagos pelas corporações do bombeiro e da polícia militar, tanto na formação de Helicóptero como avião. Sendo que alguns destes, nem estão mais exercendo a função.

Quarta-feira, abril 20, 2016 Home Arquivos Mapa Mídia Kit Quem Somos Vídeos Enviar Notícias

# Piloto Policial

AVIAÇÃO ARTIGO DRONE FABRICANTES EVENTOS LEGISLAÇÃO LICITAÇÃO MULHERES NOTÍCIAS

Boa/SC auxilia na instrução de policiais e bombeiros de outros Estados

10 de outubro de 2013

Notícias Corpo de Bombeiros SAMU Sul SC

Partilhe no Facebook

<https://www.pilotopolicial.com.br/boa-sc-proporciona-intercambio-e-auxilia-na-instrucao-de-policiais-e-bom>

Piloto Policial AVIAÇÃO ARTIGO DRONE FABRICANTES EVENTOS LEGISLAÇÃO LICITAÇÃO

Em três anos e oito meses de atividades o BOA-CBMSC, em parceria com o GRAU-SAMU, da Secretaria Estadual de Saúde, atenderam mais de 2.403 ocorrências, com mais de 2103 pessoas diretamente atendidas/socorridas, com 1674,9 horas operacionais voadas, computadas até o dia 31 de agosto de 2013 (gráfico em anexo).

O BOA/CBMSC conta com 03 instrutores de voo em atividade, sendo um Examinador Credenciado pela ANAC.

Na formação das 03 turmas de Tripulantes Operacionais (2010, 2011 e 2013) o Batalhão recebeu entre seus alunos integrantes do GRAer PR (03), e do BAPM/PMSC (03).

No curso de Apoio Solo Operacional realizado em 2011, além dos integrantes do CBMSC, participaram integrantes do CBMMG (02), CBMDF (03), PMSC (04), e GRAer PR (03).

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tem colaborado com outros Grupamentos Aéreos na capacitação, instrução e adaptação de Pilotos, através do BOA, onde já participaram de intercâmbio integrantes dos seguintes OBM/OPM/PC: GRAer PR (04), PMPB (03), PCSC (02), CIOPaer AC (02), PMSC (02), CBMAM (01), CBMMS (02), CBMRN (01), e no mês de setembro de 2013, o Maj PMBA Carvalho, Piloto do Grupamento da Casa Militar da Bahia, que realizou instruções no AS 350 B2.



9. Considerando que as duas instituições, tem lançado Editais para formação de novos pilotos oficiais da Polícia e do Bombeiro, inclusive, vem contemplando a formação de pilotos oficiais de outros Estados, onde recentemente, um oficial do Estado da Paraíba, concluiu o final da sua formação no Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, e que retornou ao seu estado a pouco tempo. Esse oficial inclusive, teve sua vaga garantida em edital do ano passado, sem ter que passar por qualquer seleção. Os Editais lançados, sempre justificam a necessidade da falta de efetivo especializado, para formação de novos pilotos, mais não aproveitam seus servidores de carreira, no caso, os pilotos do quadro de praças do Estado de Santa Catarina.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 085-18-DE/CBMSC  
(Processo Nº 085-18-DE)

**SELEÇÃO PARA CURSO DE COMANDANTE DE OPERAÇÕES AÉREAS - COA**

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas tomam público que, no período de 04 a 06 de junho de 2018, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Comandante de Operações Aéreas, de acordo com o Plano Genl de Ensino aprovado para o ano de 2018.

**1. DO CURSO**

- 1.1 Nome: Curso Comandante de Operações Aéreas- CCOA.  
1.2 Local de funcionamento: Batalhão de Operações Aéreas e em Florianópolis.  
1.3. Período de realização: 11 de junho a 30 de agosto de 2018.  
1.4. Carga horária: 45 horas/aula.  
1.5. Finalidade: Capacitar pilotos com os conhecimentos e habilidades necessárias aos serviços de operações aéreas realizados pelo BOA.  
1.6 Cronograma:

| DATA                          | ATIVIDADE                                                     | LOCAL              |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| De 11 a 15 de junho           | Curriculo de solo e funções do comandante de operações aéreas | BOA Florianópolis. |
| De 16 de junho a 30 de agosto | Curriculo de voo                                              | BOA Florianópolis. |

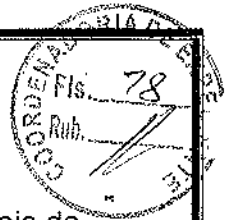
**2. DAS VAGAS**

- 2.1. 05 vagas para oficiais pilotos do CBMSC e 01 Vaga para Oficial piloto do CBMPB.

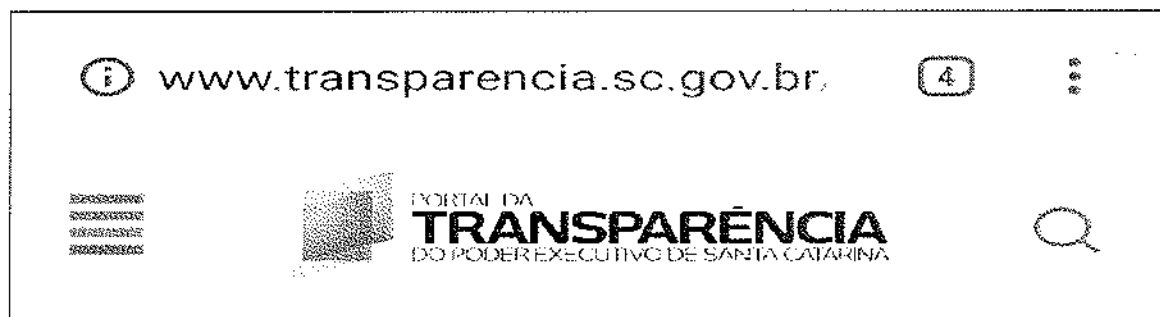
**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. Ser checado PPH ou PPA, ou com previsão de checar até 11 de junho de 2018;  
3.2. Ser indicado pela Coordenadoria Permanente de Atividades Aéreas.

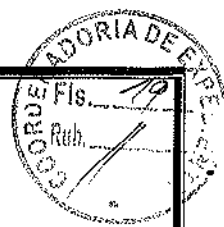
**4. DAS INSCRIÇÕES**



10. Considerando que os gastos com as formações de pilotos oficiais da polícia militar e bombeiros militar de Santa Catarina e, contratações de escolas de aviação civil, para disponibilizar pilotos a essas corporações, desde de 2011, conforme pesquisa no portal da transparência, já ultrapassam a casa de 1 milhão e meio de reais, tratando-se de um descaso por parte dos gestores, no cumprimento do princípio básico da economicidade e eficiência, quando deixa de aproveitar seus servidores de carreira, qualificados, onerando o estado com serviços terceirizados. Assim, destacamos atenção aos pilotos praças, que cumprem os requisitos para inclusão e, estão à disposição do estado.



|                                                                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Liquidação:                                                                                                                           | Valor da Liquidação  |
| <b>2017NL040336</b>                                                                                                                   | <b>R\$ 10.549,03</b> |
| <b>Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA</b>                                                                   |                      |
| <b>Histórico:</b> Despesa com contratação de 40.7 horas de comandante de aeronave asa fixa, referente ao contrato 170-16 do PP 52-16. |                      |
| <b>Data:</b> 14/08/2017                                                                                                               |                      |
| <b>Órgão:</b> Secretaria de Estado da Segurança Pública                                                                               |                      |
| <b>Unidade Gestora:</b> Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar                                                               |                      |
| <b>LIQUIDAÇÃO</b>                                                                                                                     |                      |



11. Considerando também, como referência, a composição de tripulações de outros Estados da Federação, que se faz composta por oficiais e praças, ambos nas funções primeiro piloto em comando (**Mais Experiente**) e segundo em comando, (**Copiloto**) em aviões e helicópteros. Devido as características da atividade aéreas serem extremamente de **caráter técnico**, ainda que de modo muito mais complexo e detalhado, e que necessita da aderência as normas nacionais e internacionais de aviação, não se distancia da condução de outros vetores no cumprimento da função pública.

12. Considerando que a atividade de piloto de aeronave, quer seja, avião ou helicóptero, é uma função que exige qualificação técnica para sua operação, e tanto os Oficiais como os Praças, devem seguir os requisitos de formação regulados pela Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC). Sendo todos submetidos as mesmas provas teóricas de planejamento de voo, normas de tráfego aéreo, meteorologia, navegação aérea, teoria de voo e conhecimentos técnicos da performance de cada modelo de aeronave, além, é claro, do treinamento prático para operação dos controles do comando da aeronave, para enfim, conduzi-la com segurança de forma técnica e disciplinada, operando dentro dos padrões estabelecidos das normas de segurança de voo.

13. Considerando que o Rio de Janeiro foi o primeiro Estado da Federação a incluir Praças como pilotos, e inclusive na criação das operações aéreas nominadas de CGOA, sendo que quando resolveram criar a unidade, só com a composição embrionária de três pilotos, sendo 1 Coronel, 1 Tenente e 1 Cabo PM, este último o mais experiente e, ainda, habilitado na função de instrutor de voo. O referido Praça, cujo nome de guerra era Cabo Andrade, permaneceu na unidade aérea desde a criação do serviço até a data em que o que o mesmo foi transferido para a condição de reservista, em 2015. Na presente data existem no Rio de Janeiro 5 (cinco) praças atuando na função de pilotos de helicóptero, inclusive a serviço do governo do Estado, denominado SAOA (Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas) e no GAM (Grupamento Aereomóvel).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
 Subsecretaria Militar

**ANEXO 2 AO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**RELAÇÃO DE PILOTOS DO SAOA/SSMCC**

| PILOTO                            | CÓD/ANAC | CARGO                     | HORAS DE VOO | LOTAÇÃO    |
|-----------------------------------|----------|---------------------------|--------------|------------|
| Marcos César da Costa de Oliveira | 51597-3  | CEL PM RR                 | 8476.8       | SAOA/SSMCC |
| Sergio de Andrade Alves           | 10437-5  | TEN CEL PM                | 596.9        | SAOA/SSMCC |
| Antônio Carlos Graça              | 75680-9  | CEL BM RR                 | 2409.0       | SAOA/SSMCC |
| Ricardo Pegado Atachero           | 11420-8  | Inspeção de Polícia Civil | 1098.5       | SAOA/SSMCC |
| Antônio Fernando Guimarães Brito  | 92625-3  | CEL BM RR                 | 1506.8       | SAOA/SSMCC |
| Elcio Damiano Almeida de Lima     | 12903-5  | CEL PM RR                 | 838.5        | SAOA/SSMCC |
| Erika Delarmelina                 | 11787-4  | MAJ PM                    | 921.3        | SAOA/SSMCC |
| Gilson Fernandes                  | 11316-8  | MAJ PM                    | 1248.0       | SAOA/SSMCC |
| Oswaldo Franco de Mendonça        | 68426-6  | Piloto Policial           | 4555.9       | SAOA/SSMCC |
| Jairo de Oliveira Pereira         | 11578-0  | SUBTEN PM RR              | 1177.9       | SAOA/SSMCC |
| Marcelo Castro Pinto de Miranda   | 11800-3  | SGT BM                    | 1285.2       | SAOA/SSMCC |
| Umar Jesus de Castro              | 12953-9  | SGT PM                    | 674.9        | SAOA/SSMCC |
| Marcius Pinho Tinoco              | 10717-0  | CEL PM                    | 1649.7       | SAOA/SSMCC |
| João Luiz Torres                  | 12966-6  | Inspeção de Polícia Civil | 554.9        | SAOA/SSMCC |
| Rodrigo de Lima Nunes             | 11314-8  | MAJ PM                    | 789.7        | SAOA/SSMCC |
| Joel de Oliveira Siqueira Filho   | 14795-5  | TEN CEL PM                | 539.3        | SAOA/SSMCC |
| Sergio Thiago Faria Silva         | 12251-7  | MAJ PM                    | 1185.6       | SAOA/SSMCC |

**Observação:** Informações extraídas da documentação enviada pelos órgãos.



13/01/2019

Ordem dos FÊNIX - Grupamento Aeromóvel

Presença no site



## GRUPAMENTO AERO



ACESSAR ÁREA RESTRITA

### Ordem dos FÊNIX



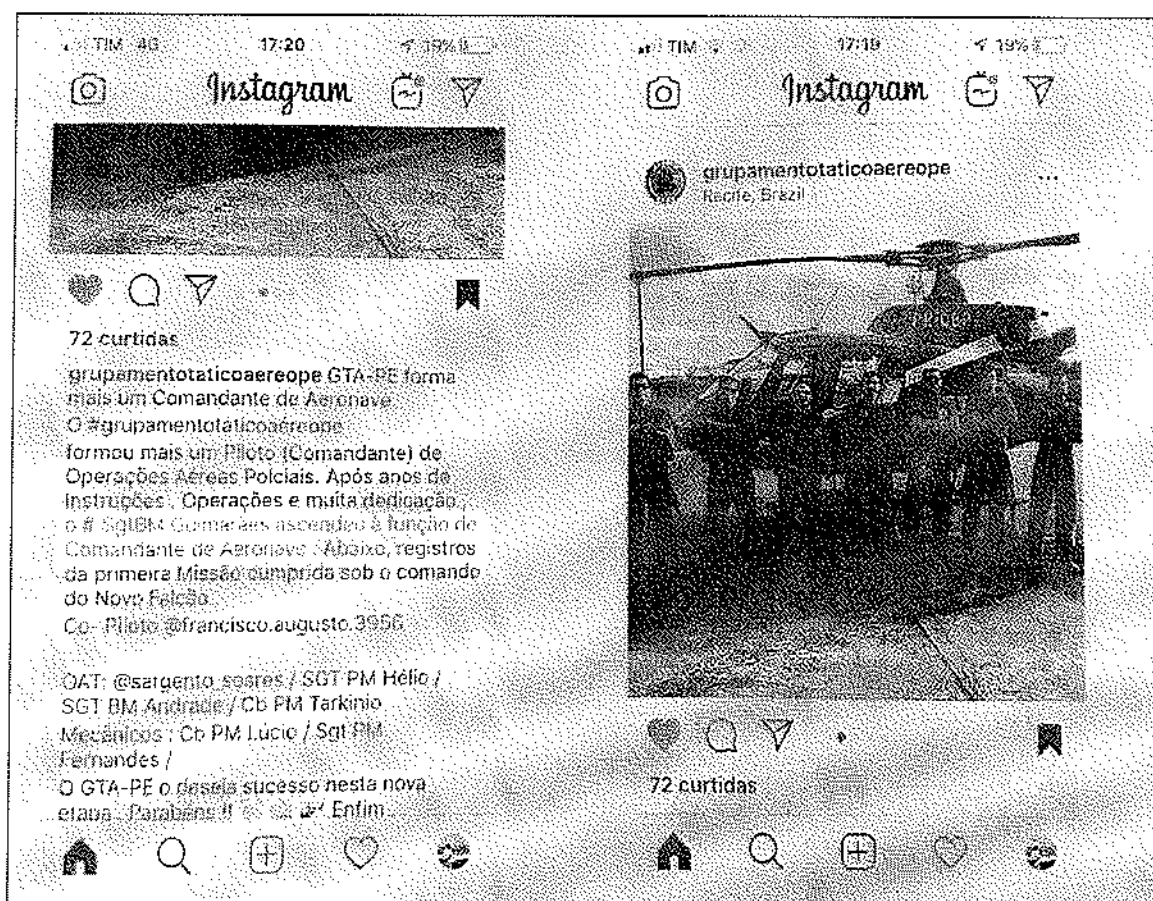
Tem como membros desta comissão que alcançam a nomeação de Comandantes de Aeronave de GAM após passarem por uma avaliação rigorosa do Conselho Operacional de Voo composta pelos pilotos mais experientes (todos com mais de 1000 (mil) horas de voo), onde são avaliados os critérios de liderança, motivação, confiança, experiência, conhecimento, percepção situacional, julgamento e conduta de cabine além de seu desempenho no treinamento.

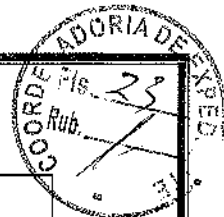
| NÚMERO | G.H.    | NOME                                | TRIGRAMA | DATA       |
|--------|---------|-------------------------------------|----------|------------|
| 1      | MAJ     | EDUARDO LUIZ BRANDÃO RIBEIRO        | EDL      | 21/03/2002 |
| 2      | MAJ     | MARCOS CESAR DA COSTA OLIVEIRA      | OLC      | 24/09/2002 |
| 3      | 2º SGT  | JORGE ANTONIO SILVEIRA DE ANDRADE   | AND      | 31/10/2002 |
| 4      | CAP     | VALDECI SANTOS DE LIMA              | LIM      | 26/05/2003 |
| 5      | CAP     | SERGIO DE ANDRADE ALVES             | ADR      | 26/05/2003 |
| 6      | MAJ     | MARCUS PRIMO THIGO                  | PIK      | 26/12/2004 |
| 7      | 2º SGT  | ANTONIO CARLOS PEGO                 | CAR      | 31/10/2005 |
| 8      | SGT     | JORGE ANDRÉ DE OLIVEIRA             | OLV      | 26/01/2006 |
| 9      | 3º SGT  | LUIZ ARONSO PAES GONÇALVES XAVIER   | AFO      | 02/01/2007 |
| 10     | CAP     | DANIEL MIRANDA QUEIROZ              | DAN      | 09/02/2007 |
| 11     | MAJ     | LUIZ SERGIO COSENDEY PERLINGEIRO    | PER      | 18/02/2007 |
| 12     | 1º TEN  | CLAUDIO DOS SANTOS LENTÃO           | LEI      | 01/11/2007 |
| 13     | 1º TEN  | MARCELO VAZ DE SOUZA                | VAZ      | 04/11/2007 |
| 14     | INSP PC | JORGE ANTONIO DA SILVA VIANNA       | JVN      | 26/08/2008 |
| 15     | CAP     | CRISTIANO MILÃO DO NASCIMENTO       | MIL      | 29/06/2009 |
| 16     | CAP     | GILSON FERNANDES                    | FER      | 04/09/2009 |
| 17     | TEN CEL | ISMAEL FRANCISCO RAMOS JUNIOR       | RMD      | 26/03/2010 |
| 18     | 1º TEN  | SERGIO THIAGO FARIA SILVA           | THI      | 35/03/2010 |
| 19     | 1º TEN  | FÁBIO DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA | GON      | 26/03/2010 |
| 20     | CAP     | ANDERSON LUIZ TAVARES DOS SANTOS    | TAV      | 21/07/2010 |
| 21     | INSP PC | ROBERTO MEDINA NEVES                | MED      | 31/03/2011 |
| 22     | MAJ     | RODRIGO DUTON ALVES                 | DUT      | 08/06/2011 |
| 23     | MAJ     | JOSÉ ROBERTO VALLI FERREIRA         | PRR      | 14/01/2012 |
| 24     | CAP     | ANTONIO ASSIS FREITAS BARROS        | ANT      | 14/01/2012 |
| 25     | CAP     | FERNANDO SALLS DE MENDONÇA          | SAL      | 16/03/2012 |
| 26     | MAJ     | FÁBIO ESTEVES MACHADO               | MAS      | 26/04/2012 |
| 27     | MAJ     | ROGERIO COSENDEY PERLINGEIRO        | OSY      | 26/09/2012 |
| 28     | CAP     | ASOUCHE VALENTY KRYMCHANTOVSKI      | AHC      | 04/10/2012 |
| 29     | MAJ     | MARCELO DE CARVALHO MENDES          | MPN      | 21/05/2013 |
| 30     | CAP     | JORGE RIBEIRO FRAGA FILHO           | FRA      | 21/05/2013 |
| 31     | TEN CFI | FILIO DAMAZO ALMEIDA DE LIMA        | ELM      | 14/06/2013 |
| 32     | CAP     | LUISTAVO SOARES ASSIS               | GTO      | 26/12/2013 |
| 33     | TEN CEL | CLARISE ANTONES BARROS              | CIA      | 14/02/2014 |
| 34     | CAP     | DIEGO JAPIASSO CAVAI CANTE          | JAP      | 27/06/2014 |
| 35     | CAP     | DANIELA PINHEIRO RHADOUR OLIVEIRA   | RPA      | 27/08/2015 |
| 36     | MAJ     | RODRIGO DE ABREU FREITAS            | ABU      | 19/03/2015 |
| 37     | MAJ     | REINALDO MACHADO DE ÁVILA JUNIOR    | REJ      | 29/10/2015 |
| 38     | MAJ     | ANDRÉ MAURÍCIO PENHA BRASH          | PHB      | 02/12/2015 |

<http://www.gamfenix.net/ordem-dos-fenix>

1/2

14. Considerando que de acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, dentre as Organizações de Aviação de Segurança Pública – OASP do Brasil, outros Estados da Federação mantêm praças voando em suas Organizações, tanto como primeiro piloto em comando, como segundo em comando, elencamos aqui os Estado do Rio de Janeiro, SAOA - Subsecretária Adjunta De Operações Aéreas e GAM da PM do Rio de Janeiro, Maranhão GTA - Grupo Tático Aéreo, Amapá, Pará, Centro Integrado de Operações Aéreas do Rio Grande do Norte, Recife e, o Estado de Goiás, recentemente também autorizou que Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, farão parte do quadro de pilotos, conforme a Portaria 28/2019 – SECAMI, tendo em vista o que consta no Processo nº 201900015000540. **A medida teve como base o princípio da economicidade.**





# Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

(/)

Você está aqui: [Home \(/\)](#) > [Notícias \(/noticias.html\)](#) >  
SECRETARIA DA CASA MILITAR DE GOIÁS AVANÇA: Praças PM&BM  
devidamente habilitados estão autorizados a pilotar aeronaves oficiais

## SECRETARIA DA CASA MILITAR DE GOIÁS AVANÇA: Praças PM&BM devidamente habilitados estão autorizados a pilotar aeronaves oficiais

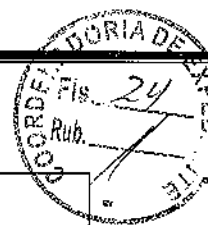
 Publicado: 14 Março 2019  
 Última Atualização: 14 Março 2019



O Secretário-Chefe da Casa Militar (Coronel PM Newton Nery de Castilho) recebeu na tarde do dia 13/03/2019, as Praças do CBMGO e PMGO que são lotados na Superintendência Aérea, SGT BM LÚCIO e CB PM WINDER. A agenda teve como objetivo a entrega formal da Portaria de autorização (Portaria 28/2019-SECAMI), para praças brevetadas/habilitadas de nossas Forças Públicas, exercerem a função de Piloto e co-Piloto junto às aeronaves da Casa Militar.

A medida tem como ponto base a economicidade, justiça e busca

de avanços administrativos.  
#SomosTodosGoiás



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 28/2019 - SECAMI

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 18.746 de 29/12/2014 c/c a Lei Estadual nº 19.196 de 07/01/2016, e tendo em vista o que consta no Processo/SEI nº 201900015000540,

RESOLVE:

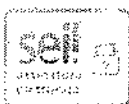
Art. 1º As funções de pilotos de aeronaves e helicópteros poderão ser realizadas por Militares do Estado de Goiás, lotados na Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI/SAE, ou em convênio com as Instituições Militares, desde que os oficiais ou praças tenham as devidas habilitações exigidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência do Serviço Aéreo do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

NEWTON NERY DE CASTILHO - CORONEL QOPM  
Secretário de Estado da Casa Militar

Gabinete do <<Secretário>> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 11 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por NEWTON NERY DE CASTILHO, Secretário (a) de Estado-Chefe, em 11/03/2019, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º II, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 6207186 e o código CRC EB3B1796.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA -  
9º andar (62)3201-5914

15. Considerando que o argumento apresentado pelo alto comando das instituições militares de Santa Catarina, no qual alegam que a quebra da hierarquia seria o motivo principal da inviabilidade de incluir os Praças na atividade de primeiro piloto em comando e, segundo em comando de aviões e helicópteros, há que se considerar que essa premissa é inconsistente, frágil e pouco lógica. Por primeiro pode-se referenciar que no próprio Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC (BOA) de modo corriqueiro, ocorra a inversão hierárquica na composição das escalas de voo, como pode ser comprovado em postagens na página do twitter dos Arcanjos, onde por vezes o primeiro piloto em comando da aeronave era um Capitão e, o segundo piloto em comando, (copiloto) era um Major. Além desse fato, citamos os pilotos civis contratados, que dividem a cabine na função de primeiro piloto em comando, deixando claro que, para assumir a função, é considerada a qualificação e experiência do piloto e não a graduação ou posto.

**Cmt Anv. (Comandante aeronave) Capitão Túlio**



**Cmt Op Aer. (Copiloto) Major Ferreira**



16. Considerando que Aviação de Segurança Pública, de todos os estados da federação, onde se enquadram as Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar, Aviação da Polícia Militar, Aviação da Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e IBAMA, o fato é, nenhuma dessas instituições, possuem na grade curricular de formação de seus servidores, os conhecimentos técnicos, teóricos e práticos relacionados a aviação. Sendo a única exigência para o interessado que queira ingressar em qualquer dessas instituições, possuir a carteira nacional de habilitação de veículo automotor, na categoria (B), ou seja, para o ingresso na condição de oficiais ou praças do Bombeiro ou polícia militar, delegados ou agentes da polícia civil, exige-se apenas habilitação de veículo para o ingresso em ambas instituições. Ressalta-se também, que não é comum ver um oficial das corporações supracitadas, dirigir uma ambulância, um caminhão de combate a incêndios, uma embarcação e nem mesmo conduzir a operação de um alto escada, sendo todos esses equipamentos de alto valor agregado, e que para conduzi-los, também demanda grande responsabilidade.

17. Considerando que de acordo com a portaria Nº 2048, de 05 de novembro, de 2002, do Ministério da Saúde, que classifica as aeronaves de emergências como viaturas aéreas, fica claro, que não há embasamento legal, para a restrição da condução dos meios aéreos para os militares praças na graduação de (**soldado, cabo, sargento e subtenente**). Dado que tal motivação não se encontra embasada no estatuto da corporação, nos requisitos de carreira, e nos currículos das escolas de formação. Há que se considerar que, tal proibição, fere princípios da administração pública como a legalidade, a economicidade e a eficiência, sendo isto de grande interesse público.

18. Considerando que na atualidade, todos que queiram ingressar nas instituições da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, devem possuir nível superior e, hoje temos servidores do quadro de praças de ambas instituições, formados nas mais diversas áreas, atuando em funções na qual as prerrogativas seriam de oficiais. Fato que ao longo do tempo, devido a qualificação técnica e domínio dos mesmos, estes ganharam espaço, e a convite dos próprios comandantes de Batalhões, hoje temos praças atuando nas mais diversas funções como: pregoeiros, psicólogo e até como Coordenador de Infraestrutura.

Lembramos ainda, que antigamente só oficiais analisavam os projetos preventivos, hoje em sua maioria, essa função é executada por praças. Assim constata-se que os Praças dentro das instituições, desempenham diversas funções e atribuições, tendo papel importantíssimo justamente para fazer o sistema operacional ser eficiente, fazendo todo o ciclo necessário, para que se possa fazer as aeronaves “Voarem”, viaturas rodarem, e os barcos navegarem.



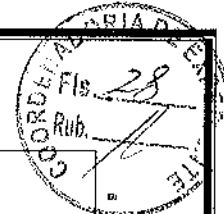
EACAR

**Eacar Asas Rotativas  
ENCERRAMENTO DO PREGAO DA LICITAÇÃO  
PARA FORMAÇÃO DE PILOTOS. MAJ LOSSO,  
JUNIOR LAPEZACK E PREGOEIROS.**

Fotos da linha do tempo · 27 de mai de 2016 ·

[Ver no tamanho original](#)

19. Considerando que esse novo Governo, visa a prioridade em fazer uma gestão eficiente e enxuta, não justifica ignorar servidores com qualificação especializa, no caso, os praças pilotos de aeronaves, sendo que estes, ao contrário de muitos oficiais, não oneraram o estado em suas formações. Lembramos que para o servidor ficar realmente pronto, até atingir o nível de proficiência técnica para atuar como primeiro piloto em comando de aeronaves, pode levar de 5 a 6 anos.



## Batalhão de Operações Aéreas do Bombeiro de Santa Catarina ...

<https://www.pilotopolicial.com.br/batalhao-de-operacoes-aereas-do-bombeiro-de-santa-catarina-possui-novos-comandantes-de-aeronave/>

1 jan. 2016 ... os Pilotos de Helicóptero a serem Comandantes de Aeronaves de resgate aeromédico especializado, com duração média entre **5 a 6 anos**.



Piloto  Policial



### **Edupercio Pratts - Cel CBMSC**

10 de janeiro de 2016 às 20:00

Boa tarde Srs (as). Parabéns aos novos Comandantes de Aeronave helicóptero do BOA/CBMSC. Cumprindo integralmente o Programa de Ascensão Técnica durante quase 6 anos, alcançaram a meta com sucesso. Felicidades e muitos

#VOOPELAVIDA Cel BM Edupércio Pratts,  
Resp Comando Geral CBMSC. Pilotos dos  
ARCANJOS SC

Boa noite



20. Considerando a questão da tipificação das operações aéreas executadas pela Polícia Militar e o Bombeiro Militar, são exclusivamente de caráter civil, tendo como órgão regulador e fiscalizador, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), assim como as demais instituições no âmbito da Segurança Pública, que prestam serviços com o emprego de aeronaves, inclusive a aviação da Polícia Federal, Rodoviária Federal, Receita Federal e Ibama, também seguem as legislações e normas da aviação civil. Ainda podemos considerar, que a grande maioria das operações aéreas executadas por bombeiros e polícias no âmbito federal, são integrados com os serviços da secretaria de saúde dos estados através de convênios, como é o caso, do Corpo de Bombeiro do estado de Santa Catarina, os qual mantém convênio desde a criação do Batalhão Aéreo, sendo este serviço com tripulações mistas, o que não ocorre nas forças armadas, que inclusive, possuem legislações próprias por serem uma aviação exclusivamente militar, ou seja, de guerra, devido a tipicidade das missões, sendo estrategicamente relacionada a treinamentos de defesa do território nacional.

<https://portalcmdec.gov.br/portalcmdec/aviao-de-emergencia/noticia/2019/06/20/aviao-de-emergencia-entao-entao>

## ATIVIDADES

| HELICÓPTERO                                                                                                                                                                                    | AVIÃO                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Prioridade: atendimento primário.</li><li>• Busca e salvamento de vítimas com riscos de morte iminente.</li></ul>                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prioridade: atendimento sem risco iminente de morte.</li><li>• Transferências de pacientes estáveis de um hospital a outro para dar continuidade ao tratamento.</li></ul> |
| <b>QUEM REALIZA?</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                   |
|  Piloto, Copiloto, Tripulante, Médico e Enfermeiro                                                          |  Piloto, Copiloto, Médico e Enfermeiro                                                                                         |
| <b>POR QUE SE USA UM E NÃO SE USA O OUTRO?</b>                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                   |
|  Versatilidade para atendimento em áreas de difícil acesso e maior velocidade em relação ao apoio terrestre |  Maior velocidade em relação ao helicóptero, maior economia em custo operacional e maior duração do voo.                       |

21. Considerando abaixo, podemos comprovar algumas dificuldades que o estado poderá enfrentar, relatada pelo próprio governador, e as dificuldades financeiras que as instituições que prestam o serviço aéreo, enfrentam para mantê-las no ar desde 2017.

30/06/2019

"Dificuldades financeiras do cargo de governador" - Fonte: [RSC] Total

15/07/2019

## "Teremos dificuldades de pagar os salários", diz governador

COMPARTEILHAR



Por Loetz

26/02/2019 - 17h50 - Atualizada em: 26/02/2019 - 21h45



(Foto: Marco Zaverucha/Contraste)

O governador Carlos Moisés concede entrevista exclusiva e admite que terá dificuldades de pagar os salários dos servidores públicos, integralmente, em junho/julho deste ano, se a situação financeira do Estado não melhorar.

Anuncia que vai enviar projetos de lei com regras de concessão de benefícios fiscais a setores empresariais. O primeiro será o da área de agropecuária. Moisés estará em Joinville nesta quinta-feira, dia 28. Será sua primeira visita à cidade. A agenda começa na Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, ao meio-dia.

<https://www.uol.com.br/brasil-atualiza/2019/02/26/dificuldades-de-pagar-salarios-diz-governador/>

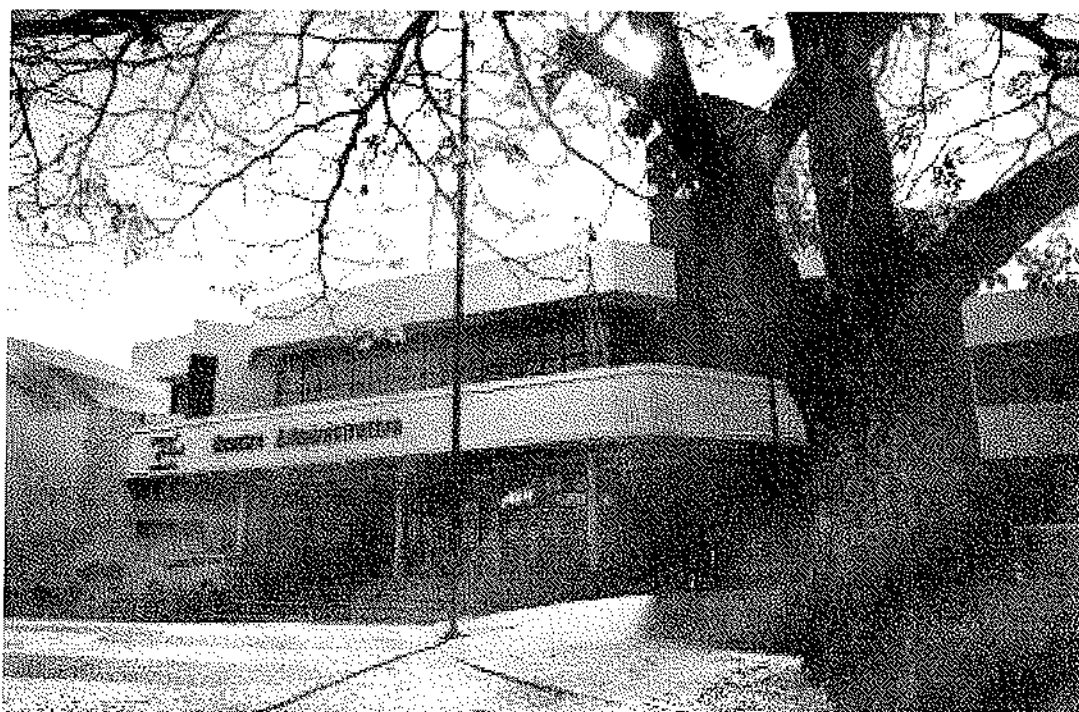
17

[illegible]

## DISCUSSION



30/11/2016 - 05h16 - Atualizada em: 30/11/2016 - 07h29



Por Renato Igar, Interino\*

As medidas de ajuste restringem progressão de carreira, congelam contratações não estratégicas até 2021, exceto educação, segurança pública e saúde; congela salários por três anos; aumentos salariais restritos apenas à reposição da inflação até 2020 e aumento da alíquota dos aposentados de 14% para 20%.

12



Piloto Policial AEROMÉDICO ARTIGO AVIAÇÃO DRONE INDÚSTRIA EVENTOS LEGISLAÇÃO

Licitações Notícias Polícia Militar Sul SC Secretaria Segurança Pública

# Helicópteros e aviões da PM de Santa Catarina estão sem voar por falta de repasse de recurso do Governo Estadual

De Eduardo Berti - 24 de agosto de 2017



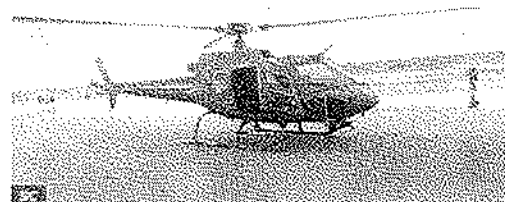
Santa Catarina – Os 03 helicópteros (02 AS350B2 e 01 AW119Ke) e 02 aviões (01 Sêneca e 01 Corisco) do Batalhão de Aviação da Polícia Militar estão sem voar há mais de uma semana porque o Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda, não repassou os recursos solicitados pela Polícia Militar. Um serviço essencial para a população catarinense paralisado por falta de dinheiro.

Seguro | <http://www.pilotopolicial.com.br/aviacao/brasileiros/>



Pilotos e tripulantes do BAPM passam a realizar exames de saúde...

Thiago Pedrezani - 12 de agosto de 2017



Depois de dias parados, helicópteros da PM em Lages e Joinville...

Thiago Pedrezani - 12 de agosto de 2017



Reparo do Águia 02 ocasionou a suspensão do contrato de manutenção...

Thiago Pedrezani



Helicópteros da PMSC estariam sem levantar voo por falta de dinheiro

Aviação Policial - 12 de agosto de 2017



22. Considerando que a Administração Pública não é um instrumento de conveniências privadas ou conciliação de interesses corporativos, mas está condicionada aos princípios de direito próprios que lhe impõe a Constituição Federal/1988, impõe-se a anulação das contratações referidas pelas seguintes transgressões legais: Fere o princípio da Supremacia do Interesse Público e, de plano, constata-se que as contratações de pilotos civis, objetivadas pela Polícia Militar e Bombeiro Militar de Santa Catarina, não guardam o bem da coletividade como finalidade precípua, mas antes consideram a manutenção da hierarquia como intenção primeira, posto não admitirem que pilotos “praças” pilotem as aeronaves das corporações, os quais Oficiais entendem, serem detentores desta “prerrogativa”.

23. Considerando que o argumento hierárquico militar não é questão de interesse do cidadão contribuinte, quem, de fato, custeará o investimento, mas diz respeito tão somente às corporações. Argumento o qual há que se dizer, fere o princípio da impessoalidade e improcede totalmente, já que não encontra eco na legislação pátria que utiliza o critério técnico, e não hierárquico, como determinante para o exercício da função. Aliás, há que se ressaltar, a função operacional em questão excede à de um oficial militar, que por lei, é de comando, chefia e direção, ao contrário à do “praça”, que, por lei, exerce função iminentemente operacional.

24. Por analogia, há bem pouco tempo (acerca de 8 anos), apenas delegados detinham a prerrogativa de voar na Unidade Aérea da Polícia Civil do nosso estado, atualmente, o ilustre ex-Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, hoje Dep. Estadual Dr. Maurício Eskudlark, disse que tal restrição perdeu a razão de ser, estendendo-se a oportunidade aos demais agentes.

25. Considerando que o bem da coletividade goza de primazia absoluta e, no caso em tela, o melhor para a coletividade é a economia dos recursos públicos. Segundo a ilustre jurista Maria Sílvia Zanella Di Pietro, **“o objeto do ato administrativo deve atender ao requisito moral, ou seja, estar em consonância com os padrões de comportamento aceitos pela sociedade.”** Isso mostra, que o não aproveitamento dos 12 praças pilotos, bombeiros e

policiais, que estão habilitados e a disposição do estado, vai na contramão do discurso de corte de gastos, repetido pelo atual Governador Carlos Moisés desde o período de transição de governo, em diversas manifestações públicas, as palavras de ordem do Executivo têm sido 'contenção de despesas e 'enxugamento da máquina'.

RÁDIO GAÚCHA

**Novo edital da PM-SC para seleção de pilotos militares ignora praças já habilitados**

RÁDIO GAÚCHA  
11/2018 45 14H05

COMPARTILHE



Mesmo com praças habilitados à disposição, a Diretoria de Instrução e Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina lançou novo edital para preenchimento de quatro vagas para curso de formação de pilotos militares. O prazo de inscrições termina nesta terça-feira (20). Como tem sido praxe, e alvo de críticas dos praças que já fizeram curso de formação com recursos próprios e ficam fora da seleção, o processo é direcionado apenas a oficiais (1ºs tenentes ou capitães).

"A formação de piloto requer grande volume de recursos e de tempo de formação. Por que então gastarmos com formação de profissionais se já temos pilotos prontos e qualificados?", questiona o coordenador de imprensa da Aprasc, cabo Everson Henning, em texto publicado no site oficial da entidade.

↑ MAIS ACESSADAS



CPI do transporte público de Florianópolis define linhas de ação e primeiros depoimentos



Confira dicas de economia no Carnaval de ofertas Super Imperatriz



Confira os destaques do programa Educação e Cidadania deste fim de semana



Faça seu pré-carnaval com economia no Super Imperatriz



Hamilton se mostra feliz com melhora do carro, mas vê Mercedes atrás da Ferrari



26. Considerando que a sociedade não trabalha para os servidores, os servidores sim, trabalham para a sociedade, portanto a hierarquia ou qualquer outra razão para a dicotomia existente nos batalhões, não podem servir de escopo para justificar o desperdício vão do dinheiro público, fazendo contratações de escola de aviação, para disponibilizar pilotos civis aos batalhões de operações aéreas. Assim, por suas desnecessidades evidente e, ante a situação financeira absolutamente precária do Estado, as contratações de pilotos civis, representam investimentos inaceitáveis para a sociedade catarinense, sendo que tenha em suas instituições, servidores de carreira do quadro de praças, qualificados e habilitados.

## Piloto Civil Arcanjo CBMSC

### Diego Capeletti Coelho

29 anos - ANAC: 144650 - CFP: 067.B01L018-26  
(49)3246-1416 / (49)36402-6516 - capeletti126@hotmail.com  
Rua das Carméas, 21 - República - São José - CEP: 88108-385

Piloto de Linha Aérea (MNTE/MLTE/FR/RNAV)  
CMA 1ª Classe  
1766.6h totais  
ICAO 6



#### Formação

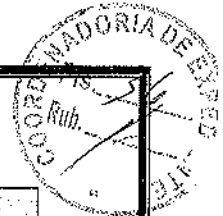
- Licença de "Piloto de Linha Aérea - Avião" (2017).
- Instrutor de voo - Avião - Floripa Flight Training (2013).
- Piloto Comercial - Avião - Floripa Flight Training (2013).
- Piloto Privado - Avião - Aeroclube de Santa Catarina (2012).
- Curso Superior Letras - Italiano (Licenciatura) pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - (2018).

#### Experiência

- **Batalhão de Operações Aéreas - Corpo de Bombeiros Militar SC (2017 - presente)**  
Função: Comandante de aeronaves em missões aeromédicas/SAR  
Equipamentos: Cessna 206 e Cessna 210  
Referência: Ten. Cel. Kemper - gkemper@hotmail.com
- **Floripa Flight Training Escola de Aviação Civil (2013 - presente)**  
Funções: Instrutor de voo teórico e prático, Operações de voo.  
Instrutor MNTE/MLTE/IFR e simulador  
Equipamentos: Seneca PA34-200, Cessna 172, Cessna 152  
Referência: Rafael Farias - rafael.farias@voefloripa.com.br

#### Outras informações

- Jet Training B737NG - Delta 5 Simuladores (2016)
- PBN/RNAV - Voe Floripa (2017).
- 1564.7 horas de voo em aeronaves monomotoras de asa fixa (AB11, C152, C172, C206, C210).
- 201.7 horas de voo em aeronaves multimotoras (PA34 - Seneca I).
- 164.2 horas como piloto das aeronaves de asa fixa do Corpo de Bombeiros do estado de Santa Catarina (C206, C210).
- 250 horas de voo IFR-A.
- Outros idiomas: Italiano fluente



# Piloto Civil Arcanjo CBMSC

Curriculum Vitae

## Dados Pessoais

Nome: **Willian Antônio Hartwig Sambras**  
 Nacionalidade: **Brasileira**  
 Data de Nascimento: **18/04/1985**  
 Sexo: **Masculino**  
 CPF: **290.207.209-78**  
 Contato: **(41) 90462-2590 / (41) 3269 3147**  
 E-mail: **willian\_43@hotmail.com**  
 Código ANAC: **145775**  
 EC-PRÉV-CEMIPA: **77171**  
 ANV-CEMIPA: **57471**



## Objetivo Profissional

Atuar como piloto comercial, exercendo o cargo com comprometimento e segurança, o fim de alcançar uma carreira duradoura na aviação civil.

## Experiência no Trabalho

**Batalhão de Operações Aéreas - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**  
 (Novembro 2017 - Fevereiro 2018)  
 - Comandante de aeronaves em operações aeromédicas especializadas, transporte de vítimas para entrega de órgãos, missões de busca e salvamento e apoio a órgãos públicos do Estado e União.  
 - Equipamentos: Cessna 206 e Cessna 210.  
 - Referência: Tenente Coronel (Gomes) - gomescoronel@gmail.com

**Voe Florida Escola de Aviação Civil**

(Março 2014 - Setembro 2017)

- Instrutor de Voo / Instrutor Técnico / Operações de Voo / Marketing / Flight Standards;  
 - Piloto de ASEL normal de Voo;  
 - Instrutor IFR - Multiengine, Multiengine e Simulador AATD;  
 - Professor de Segurança de Voo, Teoria de Voo e Aerodinâmica, Conhecimentos Técnicos de Recursos, Regulamentos de Tráfego Aéreo, Meteorologia e Sistema de Aviação Civil.

## Qualificação

- Curso Comercial e Instrutor de Voo;  
 - Cursos: IMTE, IMTE, IFRA, BIVA;  
 - Teórico de Piloto de Linha Aérea;  
 - PBCS/AT;  
 - JET Training Delta 5 - Boeing 737-700/800;  
 - ICAO Proficiency Test Nível 4;  
 - Histórico Certificado - EC-PRÉV - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA);  
 - Agência de Segurança de Voo - ASV - Investigador de Incidências Aeronáuticas pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA).

27. Registre-se que a prática amplamente difundida nos demais estados da federação e, incisivamente reprimida em nosso estado, de não se admitir praças pilotos nos quadros de tripulantes das corporações, fere o Princípio da Isonomia, na medida em que se dispensasse tratamento desigual à mesma condição de qualificação profissional no território nacional, sendo para tal qualificação, obedecer aos cumprimentos dos requisitos, regidos pela lei federal da



Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) onde se enquadra a esses cumprimentos, toda a aviação, inclusive aviação de Estado da Segurança Pública em todo território nacional.

28. Considerando ainda que os Serviços Aeromédicos no estado de Santa Catarina, são prestados em parceria com o SAMU, sendo o médico regulador quem decide a necessidade do envio da equipe aeromédica, e no local da ocorrência, o médico de bordo juntamente com o médico regulador, quem decide o hospital de destino do paciente, ou da vítima a ser transportada. Assim, mais uma vez, comprovamos que cada tripulante a bordo da aeronave, seja no resgate, ou transporte de paciente, cada um cumpre sua missão de acordo com sua formação e qualificação técnica, assim como o médico tem decisão final para o destino do paciente, o comandante da aeronave (piloto mais experiente) tem sua decisão final, para tudo que se relacionar com a segurança operacional de voo.

#### AERO 2 - Critérios gerais de indicação de missão aeromédica: transporte inter-hospitalar

##### Observações:

- Considerar os 3 "S" (protocolos PE1, PE2 e PE3).
- A decisão sobre o envio da equipe aeromédica é do médico regulador.
- De preferência, a equipe aeromédica deve sempre buscar o paciente na unidade de saúde de origem, evitando receber o paciente no local de pouso.
- A decisão final sobre decolagem, pouso e outras questões relacionadas à segurança operacional são do comandante da aeronave.
- A decisão clínica final sobre o transporte do paciente cabe à equipe médica.
- A recomendação geral para utilização de asa rotativa é até 150 km de distância. A partir disso, considerar asa fixa.
- As contraindicações relativas são afastadas ou ratificadas pelas características da unidade de saúde de origem e sua resolutividade.
- Em decorrência da extrema gravidade e risco à vida, somados aos poucos recursos do local de origem, mesmo em risco de óbito durante o transporte, pode-se remover pacientes com instabilidade respiratória, hemodinâmica, etc., com plena ciência e concordância da família e/ou paciente sobre esse risco.
- Em pós-operatório imediato, partindo do princípio da expansão dos gases, considerar a possibilidade de síndrome compartimental, deiscência de sutura, restrição, etc.;
- Triângulo de decisão aeromédica.





**Em síntese, ante aos fatos:**

Da existência de reserva de mercado, encortinada sob o manto da hierarquia, as Corporações, Bombeiro Militar e Polícia Militar, contam com pilotos legalmente habilitados, prontos para voar à disposição do Estado.

Que inexistente qualquer legislação pátria ou fundamento legal, para a proibição da condução da atividade técnica de primeiro piloto em comando e segundo em comando na condução de aeronaves.

Que os valores das diárias pagas aos oficiais pilotos são bem superiores às pagas aos praças pilotos, o que representa maior ônus ao erário público catarinense, desnecessariamente.

Que os praças ao serem incluídos, no quadro de pilotos dos respectivos Batalhões, não trarão ao Estado qualquer ônus relativo a gratificações, e sim, economia aos cofres públicos, além de suprir a demanda de efetivo especializado.

Ante aos fatos e fundamentos expostos, verifica-se com clareza, que os referidos objetos dos pregões de nº 0087/2019 e nº 0088/2019 não atendem aos requisitos de Moralidade, Legalidade, Finalidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público, tornando-se eivada de vícios insanáveis, fadadas, portanto às respectivas anulações.

**Obs. Outros Documentos em Anexo.**

- Relatório de gastos extraídos do Portal da Transparência SC, referente ao curso de formação de pilotos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil, bem como, os gastos com a contratação de pilotos civis.



- Escalas de outros Estados da federação, que comprovam a atuação dos servidores de carreira, do quadro de praças, atuando como pilotos de aeronaves, inclusive, na função de primeiro piloto em comando.

Florianópolis, 13 de abril de 2019.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS  
DIVISÃO DE LOGÍSTICA  
CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

### 1. DA LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120-2018-CBMSC**

Tipo/Critério de Julgamento: Menor preço global.

Forma de Contratação: Contrato

### 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para a operacionalização e execução de ações na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que assegure assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

### 3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para pagamento das despesas constam no quadro abaixo:

#### Orçamento (promotora)

| Órgão Proveniente                      | Item  | Ação           | Natureza                 | Fonte                              |
|----------------------------------------|-------|----------------|--------------------------|------------------------------------|
| 48091<br>Secretaria de Estado da Saúde | Todos | 11293 e 009375 | 33.90.39.05/<br>44.90.52 | 0100/ 0223/<br>0285/ 0623/<br>0685 |

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:** R\$ 112.734.362,17 (Cento e doze milhões setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

#### Despacho das Autoridades Superiores,

Autorizo a realização do processo licitatório conforme acima especificado, através da Diretoria de Logística e Finanças, na qualidade de promotora do certame.

Florianópolis, em 11 de dezembro de 2018.

**JOÃO VALÉRIO BORGES – CbM**  
Comandante Geral do CBMSC

**ACÉLIO CASAGRANDE**  
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS



Of nº 829 -2018-DLF

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

Senhor Secretário,

Considerando necessidade de lançamento de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços continuados para operacionalização do SAMU no ano de 2019, com vistas a atender sentença prolatada no Mandado Judicial nº 0305812-08.8.24.0023;

2. Considerando os regramentos estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica Nº2017TN001654 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);

3. Vimos solicitar reserva provisória orçamentária para o ano de 2019 no valor de R\$ 112.734.362,17 (Cento e doze milhões setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) a serem descentralizados ao FUMCBM no referido exercício financeiro.

4. Solicitamos, ainda, informar qual dotação orçamentária deverá constar no respectivo processo licitatório a ser lançado em caráter de urgência ainda esta semana, conforme sentença judicial.

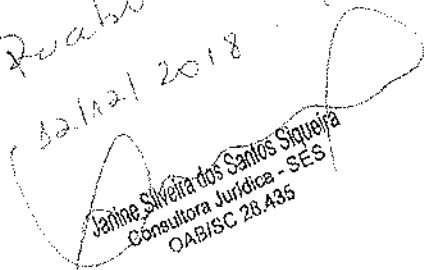
Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
Luís Henrique de Oliveira – Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças

Ao Senhor  
**ACÉLIO CASAGRANDE**  
Secretário de Estado da Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde – Florianópolis/SC

*Recebido em*  
32/12/2018

  
Janine Silveira dos Santos Siqueira  
Consultora Jurídica - SES  
OAB/SC 28.435



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERENCIA DE ORÇAMENTO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br/>E COTA FINANCEIRA</b> |                                |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nº DO PROCESSO:</b>                                  |                                |
| <b>UNIDADE:</b>                                         | <b>SAMU</b>                    |
| <b>Ano Orçamento:</b>                                   | <b>2019</b>                    |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                            | 48091 - FES                    |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                               | (0100)                         |
| <b>Projeto/ Atividade:</b>                              | 11293                          |
| <b>Natureza da Despesa:</b>                             | 3.3.90.39.05                   |
| <b>Valor Estimado:</b>                                  | 90.534.362,17                  |
| <b>Saldo Orçamentário:</b>                              | 90.534.362,17                  |
| <b>Cota Financeira:</b>                                 | <i>Verificar junto a GEAFI</i> |

OBS.: Projeção para 2019 tendo em vista que o orçamento para 2019 ainda não foi aprovado.

Data da informação: 12/12/2018

*Gerusa Mirtes P. Gonçalves*  
Gerusa Mirtes P. Gonçalves  
Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde  
GEROR/SES - Ramal 48876



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para a operacionalização e execução de ações na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que assegure assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. Sob demanda, em conformidade com as especificações e estimativas de consumo constantes no item 2. Especificações Mínimas, para o exercício do ano vigente;

1.3. As quantidades indicadas baseiam-se em previsões de consumo, não sendo definitivas, isto é, poderão sofrer supressões ou acréscimos dependendo da demanda verificada durante o período contratual.

1.4. Quadro Quantitativo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ABRANGÊNCIA             |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 01   | 01   | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para a operacionalização e execução de ações na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que assegure assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). | Conforme descritivo neste termo |

1.5. O Quadro Quantitativo do item 1.4. subdivide-se em:



|      |                                                    |
|------|----------------------------------------------------|
| 2.23 | Fornecimento de uniformes                          |
| 2.24 | Locação de veículos administrativos                |
| 2.25 | Manutenção preventiva e corretiva da frota         |
| 2.26 | Fornecimento de combustível para a frota           |
| 2.27 | Fornecimento de licença API de Georreferenciamento |
| 2.28 | Demandas com capacitação de efetivo                |

## 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

### 2.1. Descrição do sistema de APH Catarinense

2.1.1. A Secretaria de Estado da Saúde, na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, adotou o novo modelo de gestão para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, por meio de Gestão Compartilhada com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiros Militar e a integração dos serviços de Atendimento Pré-hospitalar Móvel em Santa Catarina, conforme Deliberação nº 200 da Comissão Intergestores Bipartite, de 21 de setembro de 2017, que tem por objetivos:

2.1.2 Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento a população;

2.1.3 Melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada;

2.1.4 Implantar um modelo de gerência voltado para resultados;

2.1.5 Executar os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, regulação médica das urgências e transferências de pacientes graves, atribuídos ao SAMU, com observância da Política Nacional de atenção às urgências (Portaria GM MS 2048/02 e anexo III da Portaria de Consolidação nº 03 de 03/10/2017 origem PRT 1010 de 21/05/2012), demais documentações pertinentes do Estado de Santa Catarina, Plano Estadual de Atenção às Urgências – componente móvel, deliberações da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual de Saúde;

2.1.6 A Secretaria de Estado da Saúde deverá manter uma estrutura administrativa de profissionais, que supra as necessidades e as atribuições da Gerência do SAMU;

2.1.7 O modelo gerencial aprovado obedecerá aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, observando as políticas públicas voltadas para a regionalização da saúde, preservando-se a missão da Secretaria de Estado de Saúde - SC;

2.1.8 O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Santa Catarina é distribuído em oito macrorregiões e Serviço Aeromédico no Estado de Santa Catarina;

2.1.8.1 Macrorregião Norte-Nordeste;

2.1.8.2 Macrorregião Vale do Itajaí;



| Profissional              | Nº de Profissionais | Carga Horária Semanal |
|---------------------------|---------------------|-----------------------|
| Farmacêutico              | 10                  | 30hs                  |
| Coordenador de Enfermagem | 11                  | 40hs                  |
| Coordenador Médico        | 11                  | 36hs                  |

2.4.14. O quadro funcional deverá ser adequado às necessidades do serviço, constituindo-se além das categorias citadas acima para as Unidades Móveis do SAMU, CRU, coordenações e farmácia, dos profissionais da tabela apresentada abaixo;

**Tabela 04: Quadro funcional demais profissionais administrativos**

| CATEGORIA<br>PROFISSIONAL                                                                                               | QUANTIDADE<br>E<br>NECESSÁRIA | LOCAL DE TRABALHO                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Educador (pedagogo)                                                                                                     | 08                            | Macrorregiões                                        |
| Auxiliar Administrativo                                                                                                 | 10                            | Macrorregiões, Aeromédico e CBMSC                    |
| Psicólogo                                                                                                               | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Jornalista                                                                                                              | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Designer Gráfico                                                                                                        | 02                            | Gerência SAMU/CBMSC                                  |
| Profissional de Estatística<br>(contador, economista, áreas afins)                                                      | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Enfermeiro multiplicador<br>(educação permanente)                                                                       | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Médico multiplicador (educação<br>permanente)                                                                           | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Motorista Socorrista multiplicador<br>(educação permanente)                                                             | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Design Instrucional                                                                                                     | 01                            | Gerência do SAMU                                     |
| Assistente administrativo                                                                                               | 07                            | Coordenação GSAMU/NEU<br>FARM/CRU e Gerência do SAMU |
| Engenheiro Civil                                                                                                        | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Advogado                                                                                                                | 01                            | Gerência SAMU                                        |
| Analista de sistema com<br>experiência em linguagem de<br>programação.PHP, JAVA SCRIPT<br>e banco de dados POST GREF    | 02                            | Gerência SAMU/CBMSC                                  |
| Programador de sistema com<br>experiência em linguagem de<br>programação.PHP, JAVA SCRIPT<br>e banco de dados POST GREF | 02                            | Gerência SAMU/CBMSC                                  |
| Data Base Administrador (DBA)                                                                                           | 1                             | CBMSC                                                |



## 2.17 Contratação de seguro de vida para todo o pessoal contratado:

2.17.1 Todos os profissionais contratados (CLT) para exercerem atividades no SAMU deverão estar assegurados, em grupo ou individualmente, pela contratante. Coberturas a serem contratadas: Morte (indenização R\$ 16.000,00), invalidez permanente por acidente (indenização R\$ 16.000,00) e indenização especial por acidente (indenização R\$ 16.000,00).

## 2.18 Contratação de seguro de todos os veículos utilizados pelo SAMU, inclusive os administrativos.

2.18.1 Deverá ser contratado seguro (básica – colisão/incêndio/roubo/furto, danos materiais, danos corporais, objetos transportados pelo veículo e danos morais/estéticos) para todos os veículos utilizados pelo SAMU (viaturas de atendimento de emergência – inclusive as reservas, veículos de logística operacional e administrativos), conforme descrito abaixo:

2.18.1.1 Um total de 31 (trinta e uma) Unidades de Suporte Avançado (USA), sendo 23 ativas e 08 reservas

2.18.1.2 Um veículo de logística operacional

2.18.1.3 Quatorze veículos administrativos

2.18.2 Atualmente os veículos estão distribuídos da seguinte forma:

2.18.2.1 Macrorregião Norte Nordeste – 05 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e Canoinhas, e 01 veículo Administrativo;

2.18.2.2 Macrorregião Vale do Itajaí – 03 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Blumenau e Rio do Sul, e 01 veículo administrativo;

2.18.2.3 Macrorregião Foz do Rio Itajaí – 03 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Itajaí e Balneário Camboriú, e 01 veículo administrativo;

2.18.2.4 Macrorregião Grande Florianópolis – 05 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Florianópolis, Palhoça e São José, e 02 veículos administrativos;

2.18.2.5 Macrorregião Serra Catarinense – 03 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Lages e São Joaquim, 01 veículo administrativo;

2.18.2.6 Macrorregião Meio Oeste – 04 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Joaçaba, Caçador e Curitiba, 01 veículo administrativo;

2.18.2.7 Macrorregião Grande Oeste – 04 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Chapecó, Xanxerê e São Miguel D'Oeste, 01 veículo administrativo;

2.18.2.8 Macrorregião Sul – 04 Unidades de Suporte Avançado em Araranguá, Criciúma e Tubarão, 01 veículo administrativo.

2.18.2.9 Macrorregião Grande Florianópolis – 05 Unidades de Suporte Avançado distribuídas em Florianópolis, Palhoça e São José, e 02 veículos administrativos;



# **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA CATARINA**

## **GASTOS PÚBLICOS**

### **FORMAÇÃO DE PILOTOS OFICIAIS DA PMSC/CBMSC**

### **EMPENHOS E LIQUIDAÇÃO**



## EMPENHO FORMAÇÃO DE PILOTOS CBMSC



# Busca de Documentos

Início / Documentos

São os documentos utilizados para registro das etapas da execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

## ☰ Tipo de Consulta

Empenho

## 📅 Período Contínuo

de Janeiro  
2011

até Dezembro  
2019

## 🔍 Filtrar Por

Credor: EFAI - ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL ASAS  
ROTATIVAS LTDA x

Credor: FLORIPA FLIGHT  
TRAINING ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA x

Credor: HORUS ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: PLANO DE VOO  
ESCOLA DE AVIACAO CIVIL  
LTDA x

Unidade Gestora: Fundo  
de Melhoria do Corpo de  
Bombeiros Militar x

Tipo Execução: Execução  
no Exercício x



Dados atualizados em: 02/03/2019 04:27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SISGEF)

Gestor: Secretaria de Estado da Fazenda

## Empenho

**R\$ 1.043.933,79**  
Total Empenho



**Total Emissão ?**  
**+ R\$ 1.194.777,90**

**Total Reforço ?**  
**+ R\$ 49.507,24**

**Total Anulação ?**  
**- R\$ 200.351,35**

Empenho:  
**2011NE003042**

Valor do Empenho  
**R\$ 63.600,00**

EMIÇÃO

**Credor: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Despesa com contratação de escola de aviação para a realização de treinamento de procedimentos de emergência com aeronave tipo helicóptero modelo Esquilo, para pilotos comandantes do Batalhão de Operações Aéreas 2 BOA do CBMSC, referente ao CT nº 464-11-CBMSC, da Dispensa de Licitação nº 150-11-CBMSC. Bco:104 Ag:3311 C/C:018-7

**Data: 03/10/2011**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2011NE003762**

Valor do Empenho  
**R\$ 42.000,00**

EMIÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com a contratação de serviço de hora de voo em aeronave de asa rotativa e de asa fixa, para certificação em PCH, PCA, PPA dos pilotos do Batalhão de Operações Aéreas -

BOA, do CBMSC, referente ao CT Nr 568-11-CBMSC, do Pregão Presencial Nr 197-11-CBMSC.  
Banco : 001 AG: 4641-8 C/C: 7610-4



**Data:** 08/12/2011

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2011NE004547**

Valor do Empenho

**R\$ -42.000,00**

ANULAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Anulação total da nota de empenho para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil de 2011, baseado no Decreto nº 688, de 1º de dezembro de 2011.

**Data:** 22/12/2011

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2012NE000657**

Valor do Empenho

**R\$ 42.000,00**

EMIÇÃO



**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com a contratação de serviço de hora de voo em aeronave de asa rotativa, e de asa fixa, para certificação em PCH, PCA, PPA dos pilotos do Batalhão de Operações Aéreas - BOA, do CBMSC, referente ao CT Nr568-11-CBMSC, do Pregão Presencial Nr 197-11-CBMSC. Banco:001 AG:4641-8 CC:7610-4

**Data: 03/01/2012**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:

**2012NE000663**

Valor do Empenho

**R\$ 42.000,00**

EMISSÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com a contratação de serviço de hora de voo em aeronave de asa fixa, para certificação de PCA e PPA dos pilotos do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, referente ao CT Nr 568-11-CBMSC, do Pregão Presencial Nr 197-11-CBMSC. Banco:001 AG:4641-8 CC:7610-4

**Data: 01/02/2012**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Primeira Anterior 1 2 3 4 5 Próxima 9 Última



**Total Emissão ?**  
**+ R\$ 1.194.777,90**

**Total Reforço ?**  
**+ R\$ 49.507,24**

**Total Anulação ?**  
**- R\$ 200.351,35**

Empenho:  
**2012NE000664**

Valor do Empenho  
**R\$ -42.000,00**

**ANULAÇÃO**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Anulação devido ter sido empenhado na subação incorreta, sendo substituído pelo empenho Nr 663.

**Data: 03/01/2012**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2012NE001332**

Valor do Empenho  
**R\$ 42.000,00**

**EMIÇÃO**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Disponibilização de recursos para o pagamento dos serviços de hora de voo em aeronave de asa rotativa e de asa fixa, item 1, para certificação em PCH, PCA e PPA dos pilotos do Batalhão de Operações Aéreas- BOA, do CBMSC. Pregão Presencial nº 197-11-CBMSC, CT nº 568-11-BOA, do CBMSC. Pregão Presencial nº 197-11-CBMSC, CT nº 568-11-CBMSC. Bco:001 Ag:4641-8 C/C:7610-4



**Data:** 04/04/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2012NE003481**

Valor do Empenho

**R\$ -42.000,00**

ANULAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** anulação devido encerramento do exercício.

**Data:** 20/12/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2013NE003904**

Valor do Empenho

**R\$ 69.920,00**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de horas de voo em aeronave de asa fixa para certificação em PCA e PPA dos pilotos do BOA. Pregão Presencial nº 140-13-CBMSC, CT nº 518-13-CBMSC. Bco:001 AG:4641-8 CC:7610-4



**Data:** 26/11/2013

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2014NE002448**

Valor do Empenho

**R\$ 70.000,00**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de empresa para fornecimento de Hora Voo de instrução para manutenção de aeronave asa fixa visando manutenção das atividades do BOA. PP nº52-14-CBMSC. CT nº 406-14-CBMSC. Bco:001 AG:4641-8 CC:7610-4

**Data:** 30/06/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 2 3 4 5 6 Próxima 9 Última



**Total Emissão ②**  
**+ R\$ 1.194.777,90**

**Total Reforço ②**  
**+ R\$ 49.507,24**

**Total Anulação ②**  
**- R\$ 200.351,35**

Empenho:  
**2014NE003545**

Valor do Empenho  
**R\$ 9.375,00**

EMISSÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Reforço de empenho referente ao 1º Termo Aditivo ao CT 406-14-CBMSC.

**Data: 08/10/2014**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2014NE003768**

Valor do Empenho  
**R\$ -9.375,00**

ANULAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Estorno para empenhar com outra fonte de recursos.

**Data: 08/10/2014**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:  
**2014NE003812**

Valor do Empenho  
**R\$ 9.375,00**

REFORÇO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Reforço ao empenho 2014NE002448, para complementar o valor.

**Data:** 04/11/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:  
**2014NE004108**

Valor do Empenho  
**R\$ 7.500,00**

EMIÇÃO

**Credor:** ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA

**Histórico:** Habilitação de procedimentos de manutenção, limites operacionais e de emergência da aeronave AS esquilo para 03 pilotos do BOA. SE 270 Bco:104 AG:419-7 CC:2513-8

**Data:** 20/11/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2015NE001932**

Valor do Empenho

**R\$ 9.071,65**

EMISSION

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente a contratação de horas voo de instrução e apoio operacional para CESSNA 210 N CENTURION do BOA conforme PP Nr 27-15-CBMSC e Contrato 369-15-CBMSC. Dados Bancários: Banco: 001 Ag: 4641-8 CC: 7610-4

**Data:** 01/06/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 3 4 5 6 7 Próxima 9 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



Total Emissão ?  
+ R\$ 1.194.777,90

Total Reforço ?  
+ R\$ 49.507,24

Total Anulação ?  
- R\$ 200.351,35

Empenho:  
**2015NE002004**

Valor do Empenho  
**R\$ 78.000,00**

EMIÇÃO

**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Contratação de empresa para fornecimento de hora vôo em aeronave de asa rotativa (helicóptero) para certificação em PHH para pilotos do BOA do CBMSC. CT 393-15-CBMSC, Pregão Presencial 49-15-CBMSC - Banco: 033, Ag.: 4401, Cc.: 13001246-0

**Data: 19/06/2015**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2015NE002312**

Valor do Empenho  
**R\$ 20.356,72**

EMIÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a contratação de horas voo de instrução e apoio operacional para CESSNA 210 N CENTURION do BOA conforme PP Nr 27-15-CBMSC e Contrato 369-15-CBMSC. Dados Bancários: Banco: 001 Ag: 4641-8 CC: 7610-4

**Data:** 14/08/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# EMPENHO

Empenho:

**2015NE003048**

Valor do Empenho

**R\$ 19.169,76**

REFORÇO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** reforço ao empenho 2015NE002312

**Data:** 03/11/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2016NE000579**

Valor do Empenho

**R\$ 40.000,00**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** horas voo de instrução e apoio operacional para CESSNA 210 N CENTURION - BOA.

Pregao Presencial nº 27-15-CBMSC, CT nº 369. Dados bancários: Banco: 1, Ag.: 4641-8, CC.: 7610-4.



**Data:** 01/03/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2016NE001017**

Valor do Empenho

**R\$ 2.316,00**

EMISSION

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recheque de pilotos do BOA nas aeronaves de asa fixa. SE - 324 Bco:001 AG:4641-8 CC:7610-4

**Data:** 04/05/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 4 5 6 7 8 Próxima 9 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Emissão ?**  
**+ R\$ 1.194.777,90**

**Total Reforço ?**  
**+ R\$ 49.507,24**

**Total Anulação ?**  
**- R\$ 200.351,39**

Empenho:  
**2016NE001018**

Valor do Empenho  
**R\$ 2.600,00**

EMIÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Realização de treinamento de solo para as aeronaves Cessna 206 H e Cessna 210N Centurion para os pilotos do BOA, SE - 323 Bco:001 AG:4641-8 CC:7610-4

**Data: 04/05/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2016NE001052**

Valor do Empenho  
**R\$ 4.710,27**

REFORÇO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Reforço para complementar o valor do empenho 2016NE000579 - Floripa Flight

**Data: 11/05/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2016NE001076**

Valor do Empenho

**R\$ 186.616,80**

EMISSÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: 001, Ag.: 4641-8, CC.: 7610-4.

**Data:** 20/05/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2016NE001334**

Valor do Empenho

**R\$ -31.616,80**

ANULAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Estorno de saldo remanescente.



**Data:** 01/07/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2016NE001933**

Valor do Empenho

**R\$ 7.399,80**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Hora voo em simulador AATD de aeronave de asa fixa, homologado pela ANAC - BOA. Inexigibilidade nº 120-16-CBMSC, CT nº 219-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: 001, Ag.: 4641-8, CC.: 7610-4.

**Data:** 30/09/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 5 6 7 8 9 Próxima 9 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Emissão ?**  
**+ R\$ 1.194.777,90**

**Total Reforço ?**  
**+ R\$ 49.507,24**

**Total Anulação ?**  
**= R\$ 200.351,35**

Empenho:  
**2016NE002842**

Valor do Empenho  
**R\$ -0,80**

**ANULAÇÃO**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Estorno encerramento de exercício

**Data:** 01/12/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2017NE001032**

Valor do Empenho  
**R\$ 93.308,40**

**EMIÇÃO**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: 001, Ag.: 4641-8, CC.: 7610-4.



**Data:** 01/06/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2017NE002213**

Valor do Empenho

**R\$ -16.252,21**

ANULAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Estorno solicitado pelo Ten Emmanuelli BOA

**Data:** 01/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2017NE002286**

Valor do Empenho

**R\$ 46.884,00**

EMIÇÃO

**Credor:** EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Contratação de empresa com experiência comprovada no ramo aeronáutico para treinamento prático de procedimentos de emergências real, em aeronave própria, para 04



(quatro) servidores, pilotos da aeronave do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) do CBMSC, sendo 03 (três) horas de vôo para cada piloto - BOA - Pregão Presencial nº 69-17-CBMSC - CT nº 315-17-CBMSC. Dados bancários: Banco: 237, Ag.: 3473, CC.: 23118-5.

**Data:** 07/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2017NE002287**

Valor do Empenho

**R\$ 41.653,00**

EMISSION

**Credor:** EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Contratação de empresa com experiência comprovada no ramo aeronáutico para treinamento prático de procedimentos de emergências real, em aeronave própria, para 04 (quatro) servidores, pilotos da aeronave do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) do CBMSC, sendo 03 (três) horas de vôo para cada piloto - BOA - Pregão Presencial nº 69-17-CBMSC - CT nº 315-17-CBMSC. Dados bancários: Banco: 237, Ag.: 3473, CC.: 23118-5.

**Data:** 07/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 6 7 8 9 Próxima 9 Última



**Total Emissão ?**  
**+ R\$ 1.194.777,90**

**Total Reforço ?**  
**+ R\$ 49.507,24**

**Total Anulação ?**  
**- R\$ 200.351,35**

Empenho:  
**2017NE002288**

Valor do Empenho  
**R\$ 10.283,00**

EMIÇÃO

**Credor: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Contratação de empresa com experiência comprovada no ramo aeronáutico para treinamento prático de procedimentos de emergências real, em aeronave própria, para 04 (quatro) servidores, pilotos da aeronave do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) do CBMSC, sendo 03 (três) horas de vôo para cada piloto - BOA - Pregão Presencial nº 69-17-CBMSC - CT nº 315-17-CBMSC. Dados bancários: Banco: 237, Ag.: 3473, CC.: 23118-5.

**Data: 07/12/2017**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2017NE002289**

Valor do Empenho  
**R\$ 15.180,00**

EMIÇÃO

**Credor: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Contratação de empresa com experiência comprovada no ramo aeronáutico para treinamento prático de procedimentos de emergências real, em aeronave própria, para 04



(quatro) servidores, pilotos da aeronave do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) do CBMSC, sendo 03 (três) horas de vôo para cada piloto - BOA - Pregão Presencial nº 69-17-CBMSC - CT nº 315-17-CBMSC. Dados bancários: Banco: 237, Ag.: 3473, CC.: 23118-5.

**Data:** 07/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2017NE002457**

Valor do Empenho

**R\$ 16.252,21**

REFORÇO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Reforço ao empenho 2017NE001032 - combustivel para o BOA.

**Data:** 01/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2017NE002458**

Valor do Empenho

**R\$ 720,00**

EMIÇÃO



**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Empenho de combustível para o BOA.

**Data:** 01/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2018NE000267**

Valor do Empenho

**R\$ 68.426,16**

EMISSION

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC.

**Data:** 20/02/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 7 8 9 Próxima 9 Última



**Total Emissão** ?  
+ R\$ 1.194.777,90

**Total Reforço** ?  
+ R\$ 49.507,24

**Total Anulação** ?  
- R\$ 200.351,35

Empenho:  
**2018NE000873**

Valor do Empenho  
**R\$ 10.288,13**

EMISSION

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa de exercícios anteriores referente a instrução de voo para integrantes do Batalhão de Operações Aéreas em 2017.

**Data:** 27/03/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2018NE002063**

Valor do Empenho  
**R\$ 34.213,08**

EMISSION

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .



**Data:** 20/07/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2018NE002440**

Valor do Empenho

**R\$ 17.106,54**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data:** 10/09/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2018NE002586**

Valor do Empenho

**R\$ 17.106,54**

EMIÇÃO



**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 18/09/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:

**2018NE002598**

Valor do Empenho

**R\$ -17.106,54**

ANULAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** anulação para empenhar no modulo contratos

**Data: 21/09/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Primeira Anterior 8 9 Próxima 9 Última



Total Emissão ?  
+ R\$ 1.194.777,90

Total Reforço ?  
+ R\$ 49.507,24

Total Anulação ?  
- R\$ 208.351,35

Empenho:  
**2018NE002599**

Valor do Empenho  
**R\$ 17.106,54**

EMISSÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 21/09/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

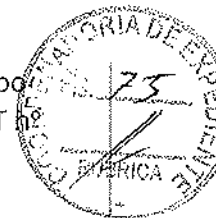
Empenho:  
**2018NE002739**

Valor do Empenho  
**R\$ 17.106,54**

EMISSÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H,



visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data:** 05/10/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2018NE003767**

Valor do Empenho

**R\$ 35.000,00**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data:** 30/11/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

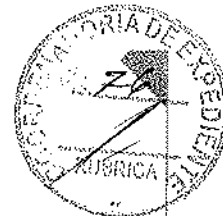
**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# EMPENHO

Empenho:

Valor do Empenho

EMIÇÃO



**2018NE003768**

**R\$ 27.000,00**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 04/12/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**EMPENHO**

Empenho:

**2019NE000495**

Valor do Empenho

**R\$ 8.640,00**

EMIÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de empresa para fornecimento de horas voo para revalidação de habilitação Monomotor Terrestre (MNTE) para pilotos do Batalhão de Operações Aéreas. - BOA (Florianópolis) - Pregão Presencial nº 117-18-CBMSC - CT nº 330-18-CBMSC. Término da vigência: . Data da publicação no DOE SC: . Dados bancários: Banco: 001, Ag.: 3174-7, CC.: 1067610-8.

**Data: 12/02/2019**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# EMPENHO FORMAÇÃO DE PILOTOS PMSC



# Busca de Documentos

Início / Documentos

São os documentos utilizados para registro das etapas da execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

## ☰ Tipo de Consulta

Empenho

## 📅 Período Contínuo

de Janeiro  
2011

até Dezembro  
2019

## ▼ Filtrar Por

Credor: EFAI - ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL ÁSAS  
ROTATIVAS LTDA x

Credor: FLORIPA FLIGHT  
TRAINING ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA x

Credor: HORUS ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: PLANO DE VOO  
ESCOLA DE AVIACAO CIVIL  
LTDA x

Unidade Gestora: Fundo  
de Melhoria da Polícia  
Militar x

Tipo Execução: Execução  
no Exercício x



Dados atualizados em: 02/03/2019 04:27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gestor: Secretaria de Estado da Fazenda

## Empenho

**R\$ 530.320,60**  
Total Empenho



Total Emissão ?  
+ R\$ 605.001,60

Total Reforço ?  
+ R\$ 10.020,00

Total Anulação ?  
- R\$ 84.701,00

Empenho:

**2011NE013832**

Valor do Empenho

**R\$ 15.000,00**

EMIÇÃO

**Credor: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** COMPROMETIMENTO COM DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O TREINAMENTO DE MANOBRAS E PROCEDIMENTOS EM EMERGÊNCIA EM AVIAÇÃO PARA OFICIAIS DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO DA PMSC. CONFORME PREGÃO Nº 259/2011 CONTRATO Nº 854/2011 PARA BAPM

**Data:** 08/12/2011

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**EMPENHO**

Empenho:

**2012NE008874**

Valor do Empenho

**R\$ 7.982,00**

EMIÇÃO

**Credor: ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA**

**Histórico:** DESPESA COM PAGAMENTO DE CURSO PRÁTICO DE PILOTO PRIVADO DE HELICOPTERO PPH PARA CAP ALESSANDRO FELZCKY E 1TEN RICARDO DE JESUS MACHADO PARA BAPM

**Data:** 11/07/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar



# EMPENHO

Empenho:

**2012NE012204**

Valor do Empenho

**R\$ 2.430,00**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TREINAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DE PILOTO DE AVIÃO PMSC. PARA BAPM

**Data:** 06/11/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2012NE012205**

Valor do Empenho

**R\$ 5.500,00**

EMIÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TREINAMENTO DE QUALIFICAÇÃO CRM - CORPORATE RESOURCE MANAGEMENT PARA EFETIVO BAPM PARA BAPM

**Data:** 06/11/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar



# EMPENHO

Empenho:

**2013NE000056**

Valor do Empenho

**R\$ 7.800,00**

EMISSÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** DESPESA COM DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TREINAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DE PILOTO DE AVIÃO PMSC. PARA OFICIAL PILOTO PM MAJ LUIZ EDUARDO PARA BAPM

**Data:** 23/01/2013

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 1 2 3 4 5 Próxima 5 Última





**Total Emissão ?**  
**+ R\$ 605.001,60**

**Total Reforço ?**  
**+ R\$ 10.020,00**

**Total Anulação ?**  
**- R\$ 84.701,00**

Empenho:  
**2013NE012734**

Valor do Empenho  
**R\$ 25.561,00**

EMISSÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação prestação de serviço de fornecimento de horas de voo e instrução em simulador de voo e instrução teórica para formação de piloto na categoria PC. Conforme Pregão nº 246/2013 Contrato nº 917/2013 Para BAPM Florianópolis

**Data: 19/11/2013**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2013NE012745**

Valor do Empenho  
**R\$ 10.000,00**

EMISSÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação de empresa para instrução prática de voo e realização de acompanhamento operacional dos pilotos PMSC. Conforme Pregão nº 245/2013 Contrato nº 916/2013 Para BAPM Florianópolis



**Data:** 19/11/2013

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2013NE012747**

Valor do Empenho

**R\$ -25.561,00**

ANULAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação prestação de serviço de fornecimento de horas de voo e instrução em simulador de voo e instrução teórica para formação de piloto na categoria PC. Conforme Pregão nº 246/2013 Contrato nº 917/2013 Para BAPM Florianópolis

**Data:** 19/11/2013

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2013NE012748**

Valor do Empenho

**R\$ 25.561,00**

EMIÇÃO



**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação prestação de serviço de fornecimento de horas de voo e instrução em simulador de voo e instrução teórica para formação de piloto na categoria PC. Conforme Pregão nº 246/2013 Contrato nº 917/2013 Para BAPM Florianópolis

**Data: 19/11/2013**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**EMPENHO**

Empenho:

**2013NE012749**

Valor do Empenho

**R\$ -10.000,00**

ANULAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação de empresa para instrução prática de voo e realização de acompanhamento operacional dos pilotos PMSC. Conforme Pregão nº 245/2013 Contrato nº 916/2013 Para BAPM Florianópolis

**Data: 19/11/2013**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**EMPENHO**

Primeira Anterior 2 3 4 5 Próxima 5 Última



**Total Emissão ?**  
+ R\$ 605.001,60

**Total Reforço ?**  
+ R\$ 10.020,00

**Total Anulação ?**  
- R\$ 84.701,00

Empenho:  
**2013NE012751**

Valor do Empenho  
**R\$ 10.000,00**

EMIÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação de empresa para instrução prática de voo e realização de acompanhamento operacional dos pilotos PMSC. Conforme Pregão nº 245/2013 Contrato nº 916/2013 Para BAPM Florianópolis

**Data: 19/11/2013**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2014NE000677**

Valor do Empenho  
**R\$ 60.000,00**

EMIÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** COMPROMETIMENTO COM DESEPSA REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA O PERÍODO DE 01/01/2014 À 31/12/2014. INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL. CONFORME TA 001 CONTRATO 916/13 PREGÃO 245/2013 PARA O BAPM.



**Data:** 09/01/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2014NE005485**

Valor do Empenho

**R\$ -49.140,00**

ANULAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Solicito estorno do empenho nº 0677/000 de 09/01/2014 devido rescisão contratual com data de 01/05/2014.

**Data:** 02/05/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2014NE005820**

Valor do Empenho

**R\$ 10.020,00**

REFORÇO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA



**Histórico:** Reforço de empenho em virtude de ter sido estornado valor superior ao necessário. Informação inicial do setor de Contratos PMSC solicitava estorno do saldo remanescente e não foi contabilizado as duas notas fiscais pendentes no valor total de R\$ 10.000,00

**Data:** 28/05/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2014NE008495**

Valor do Empenho

**R\$ 30.027,60**

EMISSÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DE AVIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) CURSOS DE PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO E 02 (DOIS) CURSOS DE PILOTO PRIVADO DE AVIÃO, BEM COMO RECHEQUE DE 03 (TRÊS) PILOTOS DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR/SC. CONFORME ITEM 01 A 04 DO PG 194/14. Ct Pm 790/2014. Ct Sigef 8257. Pe 6027. Para BAPM.

**Data:** 01/09/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 3 4 5 Próxima 5 Última



**Total Emissão ?**  
**+ R\$ 605.001,60**

**Total Reforço ?**  
**+ R\$ 10.020,00**

**Total Anulação ?**  
**- R\$ 84.701,00**

Empenho:  
**2014NE009584**

Valor do Empenho  
**R\$ 33.280,00**

EMISSION

**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Comprometimento com despesa referente a contratação de empresa para fornecimento de horas voo para pilotos da PMSC. Conforme Ct 832/2014 Pg 240/2014 Lotes 03. PE 7110 BAPM

**Data: 07/11/2014**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**EMPENHO**

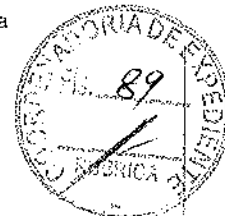
Empenho:  
**2014NE009756**

Valor do Empenho  
**R\$ 5.772,00**

EMISSION

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa referente a contratação de empresa para fornecimento de horas voo para pilotos da PMSC. Conforme Ct 833/2014 Pg 240/2014 Lotes 04. PE 7109 BAPM



**Data:** 13/11/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

## EMPENHO

Empenho:

**2014NE009757**

Valor do Empenho

**R\$ 72.504,00**

EMIÇÃO

**Credor:** PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Comprometimento com despesa referente a contratação de empresa para fornecimento de horas de instrução de voo vfr em aeronaves de asas rotativas e em simulador de voo para pilotos da PMSC. Conforme Ct 851/2014 Pg 240/2014 Lotes 01 e 02. PE 7198 BAPM

**Data:** 13/11/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

## EMPENHO

Empenho:

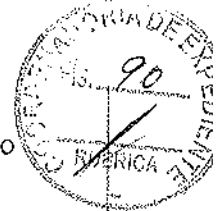
**2015NE002790**

Valor do Empenho

**R\$ 20.864,00**

EMIÇÃO

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP



**Histórico:** Valor que se reempenha como Despesa de Exercício Anterior conforme Decreto Estadual nº 2.444 de 30 de Outubro de 2014 devido o Empenho Nº 9584/2014 apresentar saldo insuficiente p/ pagamento de nota fiscal existente, e conforme orientação DITE, estes valores devem ser pagos através desta modalidade evitando incidência de multas e juros. PROCESSO Nº 01/TES/2015 Horas de voo- bpma Nota fiscal nº

**Data:** 08/04/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2015NE003856**

Valor do Empenho

**R\$ 30.620,00**

EMISSION

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** COMPROMETIMENTO COM DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE VOO EM AERONAVE DE ASSAS ROTATIVAS E FIXA, PARA CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PILOTOS DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO DE A PMSC. CONFORME LOTE 02 DO PG 72/2015. CT 609/2015. PE 1920. PARA BAPM.

**Data:** 23/04/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO



Total Emissão ?  
+ R\$ 605.001,60

Total Reforço ?  
+ R\$ 10.020,00

Total Anulação ?  
- R\$ 84.701,00

Empenho:  
**2015NE005263**

Valor do Empenho  
**R\$ 174.000,00**

EMIÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** COMPROMETIMENTO COM DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER FORMAÇÃO PRÁTICA EM AVIAÇÃO (AERONAVE DE ASA ROTATIVA) PARA OFICIAIS DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO PMSC. CONFORME CT 625/2015 E PREGÃO 091/2015 PE 3353 PARA BAPM.

**Data:** 04/05/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**EMPENHO**

Empenho:  
**2015NE006668**

Valor do Empenho  
**R\$ 19.350,00**

EMIÇÃO

**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

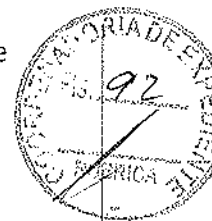
**Histórico:** Comprometimento com despesa referente contratação de empresa para promover a conclusão da formação prática em aeronave de asa rotativa, com treinamento em simulador de

voo IFR e horas de voo sob capota, assim como check final dos pilotos, para a PMSC. Conforme CT 686/2015 PG 157/2015 PE 4809 BAPM

**Data:** 07/08/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar



# EMPENHO

Empenho:

**2016NE007104**

Valor do Empenho

**R\$ 12.000,00**

EMIÇÃO

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Comprometimento com despesa referente a contratação de empresa para complementação da formação teórica de pilotos da PMSC. Conforme lote 2 e 3 do PG 115/2016. Ct 739/2016 Pe 3179. Para BAPM.

**Data:** 14/09/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2016NE007105**

Valor do Empenho

**R\$ 18.600,00**

EMIÇÃO



**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa referente a complementação de formação teórica de pilotos PMSC. Conforme lote 01 do PG 115/2016. Ct 738/2016. Pe 3178. Para BAPM.

**Data: 14/09/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Empenho:

**2018NE013787**

Valor do Empenho

**R\$ 18.150,00**

EMIÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento de despesa referente à contratação de empresa para fornecimento de horas voo para complemento BAPM PE 311/2018 CT 1078/2018 (SE8242/2018) Para BAPM - Florianópolis.

**Data: 07/12/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# EMPENHO

Primeira Anterior 5 Próxima 5 Última



# LIQUIDAÇÃO FORMAÇÃO DE PILOTOS CBMSC E CONTRATAÇÃO DE PILOTOS CIVÍS



# Busca de Documentos

Início / Documentos

São os documentos utilizados para registro das etapas da execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

## Tipo de Consulta

Liquidação

## Período Contínuo

de Janeiro  
2011

até Dezembro  
2019

## Filtrar Por

Credor: EFAI - ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL ASAS  
ROTATIVAS LTDA x

Credor: FLORIPA FLIGHT  
TRAINING ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA x

Credor: HORUS ESCOLA DE  
AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: PLANO DE VOO  
ESCOLA DE AVIACAO CIVIL  
LTDA x

Unidade Gestora: Fundo  
de Melhoria do Corpo de  
Bombeiros Militar x

Tipo Execução: Execução  
no Exercício x



Dados atualizados em: 02/03/2019 04:34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gestor: Secretaria de Estado da Fazenda

## Liquidação

**R\$ 842.055,94**  
Total Liquidação

**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**



Liquidação:  
**2011NL020592**

Valor da Liquidação  
**R\$ 63.600,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Despesas c/ treinamento de vôo.

**Data:** 05/12/2011

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2012NL012537**

Valor da Liquidação  
**R\$ 3.535,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Horas de vôo.

**Data:** 11/08/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2012NL016112**

Valor da Liquidação  
**R\$ 9.800,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Serviço.

**Data:** 17/10/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2012NL017358**

Valor da Liquidação  
**R\$ 9.450,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** 27 horas de voo.

**Data:** 01/11/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:

**2012NL018042**

Valor da Liquidação

**R\$ 10.465,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Horas voo.

**Data:** 17/11/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 1 2 3 4 5 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda

**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**



Liquidação:  
**2017NL035538**

Valor da Liquidação  
**R\$ 5.209,72**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente ao consumo de 20,1 horas de instrução nas aeronaves de asa fixa do CBMSC conforme contrato 170-16 TA Nr

**Data: 21/06/2017**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2017NL037108**

Valor da Liquidação  
**R\$ 11.248,85**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a 43,4 horas de instrução em aeronaves asa fixa conforme Contrato Nr 170-16 resultado do PP 52-16

**Data: 07/07/2017**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2017NL040336**

Valor da Liquidação

**R\$ 10.549,03**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com contratação de 40,7 horas de comandante de aeronave asa fixa, referente ao contrato 170-16 do PP 52-16.

**Data: 14/08/2017**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2017NL044634**

Valor da Liquidação

**R\$ 17.780,43**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a 68,6 horas de comandante de aeronaves de asa fixa conforme CONTRATO 170-16-CBMS / 2016CT006259

**Data: 27/09/2017**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2017NL044635**

Valor da Liquidação  
**R\$ -17.780,43**

ESTORNO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Retificação da Despesa Liquidada

**Data:** 27/09/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 10 11 12 13 14 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2017NL044636**

Valor da Liquidação  
**R\$ 17.780,43**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a 68,6 horas de comandante de aeronaves de asa fixa conforme CONTRATO 170-16-CBMSC / 2016CT006259

**Data: 27/09/2017**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2017NL047359**

Valor da Liquidação  
**R\$ 17.468,38**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a 65,2 h de instrução conforme contrato 170-16-CBMSC resultado do PP 52-16-CBMSC

**Data: 20/10/2017**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2017NL047362**

Valor da Liquidação

**R\$ 1.403,78**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente ao valor complementar das 160,8 horas voadas desde maio/17 após termo aditivo (Reajuste de 3,37%) do contrato 170-16-CBMSC resultado do PP 52-16-CBMSC

**Data:** 20/10/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2017NL059458**

Valor da Liquidação

**R\$ 14.765,78**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa referente a 57,8 voadas no curso de pilotagem prestado aos pilotos dos aviões do CBMSC. PP 52-16-CBMSC, Contrato 170-16-CBMSC. Banco do Brasil, Ag: 4641-8, Cc: 7610-4

**Data:** 15/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2017NL059708**

Valor da Liquidação  
**R\$ 720,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa referente a 57,8 voadas no curso de pilotagem prestado aos pilotos dos aviões do CBMSC. PP 52-16-CBMSC, Contrato 170-16-CBMSC. Banco do Brasil, Ag: 4641-8, Cc: 7610-4

**Data:** 14/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 11 12 13 14 15 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda

**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**



Liquidação:  
**2017NL059784**

Valor da Liquidação  
**R\$ -14.765,78**

ESTORNO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Retificação da Despesa Liquidada

**Data:** 15/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2017NL059785**

Valor da Liquidação  
**R\$ 14.765,78**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa referente a 57,8 voadas no curso de pilotagem prestado aos pilotos dos aviões do CBMSC. PP 52-16-CBMSC, Contrato 170-16-CBMSC. Banco do Brasil, Ag: 4641-8, Cc: 7610-4

**Data:** 15/12/2017

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL030754**

Valor da Liquidação

**R\$ 10.288,13**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa de exercícios anteriores referente a instrução voo para integrantes do Batalhão de Operações aéreas em 2017.

**Data:** 27/03/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL031330**

Valor da Liquidação

**R\$ 3.831,26**

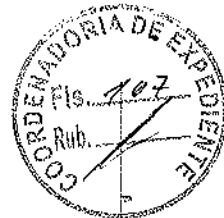
LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com 14,3 horas de instrução de voo para os pilotos dos Arcanjos 02 e 04 do CBMSC. Contrato 170-16 do PP 52-16. Banco do Brasil, Ag: 4641-8, CC: 7610-4

**Data:** 02/04/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2018NL031331**

Valor da Liquidação  
**R\$ 8.466,27**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com 31,6 horas de instrução de voo para os pilotos dos Arcanjos 02 e 04 do CBMSC. Contrato 170-16 do PP 52-16. Banco do Brasil, Ag: 4641-8, CC: 7610-4

**Data:** 02/04/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 12 13 14 15 16 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2018NL031332**

Valor da Liquidação  
**R\$ 15.753,70**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com 58,8 horas de instrução de voo para os pilotos dos Arcanjos 02 e 04 do CBMSC. Contrato 170-16 do PP 52-16. Banco do Brasil, Ag: 4641-8, CC: 7610-4

**Data: 02/04/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2018NL036519**

Valor da Liquidação  
**R\$ 18.540,06**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com 69,2 horas de voo referente ao curso de pilotagem para os arcanjos 02 e 04 do CBMSC. Pregão Presencial 52-16-CBMSC, Contrato 170-16-CBMSC, Banco do Brasil, Ag: 4641-8, CC 7610-4

**Data: 03/05/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

**Liquidação:**  
**2018NL036691**

**Valor da Liquidação**  
**R\$ -18.540,06**

ESTORNO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Retificação da Despesa Liquidada

**Data:** 03/05/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

**Liquidação:**  
**2018NL036692**

**Valor da Liquidação**  
**R\$ 18.540,06**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com 69,2 horas de voo referente ao curso de pilotagem para os arcanjos 02 e 04 do CBMSC. Pregão Presencial 52-16-CBMSC, Contrato 170-16-CBMSC, Banco do Brasil, Ag: 4641-8, CC 7610-4

**Data:** 03/05/2018



**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2018NL040475**

Valor da Liquidação  
**R\$ 15.619,74**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com pagamento de locação da OBM de Joinville.

**Data:** 04/06/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 13 14 15 16 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:

**2018NL047510**

Valor da Liquidação

**R\$ 10.537,41**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com 38,6 horas de voo referente ao curso de pilotagem para os arcanjos 02 e 04 do CBMSC. Pregão Presencial 52-16-CBMSC, Contrato 170-16-CBMSC, Banco do Brasil, Ag: 4641-8, CC 7610-4

**Data: 26/07/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:

**2018NL050355**

Valor da Liquidação

**R\$ 17.391,52**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com 64,3 horas de voo referente ao curso de pilotagem para os arcanjos 02 e 04 do CBMSC. Pregão Presencial 52-16-CBMSC, Contrato 170-16-CBMSC, Banco do Brasil, Ag: 4641-8, CC 7610-4

**Data: 15/08/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2018NL055529**

Valor da Liquidação  
**R\$ 2.997,51**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC.

**Data:** 02/10/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2018NL055530**

Valor da Liquidação  
**R\$ 6.284,15**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data:** 02/10/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL055531**

Valor da Liquidação

**R\$ -6.284,15**

ESTORNO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Vencdo incorreto será feito com data correta

**Data:** 02/10/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 14 15 16 Próxima 16 Última



**Total Liquidação** ⓘ  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno** ⓘ  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2018NL055532**

Valor da Liquidação  
**R\$ 6.284,15**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 02/10/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2018NL055533**

Valor da Liquidação  
**R\$ 2.985,52**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC.



**Data:** 02/10/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL055534**

Valor da Liquidação

**R\$ 17.106,54**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data:** 02/10/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL060087**

Valor da Liquidação

**R\$ 7.725,62**

LIQUIDAÇÃO



**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 05/11/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL061176**

Valor da Liquidação

**R\$ 15.587,73**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Horas de Instrução de voo. Período de 01 a 30/09/2018. Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 07/11/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO



**Total Liquidação** ⓘ  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno** ⓘ  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2018NL066538**

Valor da Liquidação  
**R\$ 17.717,05**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 11/12/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2018NL066541**

Valor da Liquidação  
**R\$ 232,10**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC.



**Data:** 11/12/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL066544**

Valor da Liquidação

**R\$ 1.518,81**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data:** 11/12/2018

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL066548**

Valor da Liquidação

**R\$ 9.380,92**

LIQUIDAÇÃO



**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 11/12/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2018NL066549**

Valor da Liquidação

**R\$ 5.902,75**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Contratação de escola de voo para fornecimento de hora voo de instrução e apoio operacional para as aeronaves de asa fixa modelos CESSNA 210N Centurion e CESSNA 206H, visando a manutenção das atividades aéreas do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - BOA. Pregão Presencial nº 52-16-CBMSC, CT nº 170-16-CBMSC. Dados bancários: Banco: , Ag.: , CC.: .

**Data: 11/12/2018**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2012NL019719**

Valor da Liquidação  
**R\$ 8.750,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico: Voo.**

**Data: 10/12/2012**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar**

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2013NL023772**

Valor da Liquidação  
**R\$ 69.920,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico: Despesa.**

**Data: 10/12/2013**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar**

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2014NL014988**

Valor da Liquidação  
**R\$ 7.500,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com pagamento pela prestação de serviço de instrução de voo

**Data:** 18/07/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2014NL015616**

Valor da Liquidação  
**R\$ 10.000,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** 40hs de voo de instrução em aeronave asa fixa

**Data:** 06/08/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2014NL019047**

Valor da Liquidação  
**R\$ 10.000,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com pagamento de instrução de voo para manutenção de aeronave asa fixa, Arcanjo-02, PR-EPH, do BOA

**Data: 19/09/2014**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 2 3 4 5 6 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação** ⓘ  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno** ⓘ  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2014NL021571**

Valor da Liquidação  
**R\$ 12.500,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente ao pagamento de instrução de horas de voo ao CBMSC

**Data:** 13/10/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2014NL026140**

Valor da Liquidação  
**R\$ 19.375,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente ao pagamento de instrução e hora de voo para a OBM de BOA - Arcanjo 02

**Data:** 18/11/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2014NL027593**

Valor da Liquidação  
**R\$ 7.500,00**

**Credor:** ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA

**Histórico:** Habilitação de procedimentos de manutenção, limites operacionais e de emergência da aeronave AS esquilo para 03 pilotos do BOA.

**Data:** 01/12/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2014NL029271**

Valor da Liquidação  
**R\$ 20.000,00**

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** 80 HORAS DE INSTRUÇÃO C210

**Data:** 05/12/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2015NL014944**

Valor da Liquidação  
**R\$ 9.071,65**

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com pagamento pela instrução de voo e apoio operacional no Arcanjo-02 (PR-EPH), no mês de maio de 2015.

**Data:** 03/06/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 3 4 5 6 7 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:

**2015NL021859**

Valor da Liquidação

**R\$ 25.740,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Despesa pelo pagamento parcelado (33 horas) pelas instruções de voo na aeronave R22 aos pilotos alunos do BOA no mês de junho/julho de 2015.

**Data: 10/08/2015**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:

**2015NL022552**

Valor da Liquidação

**R\$ -25.740,00**

ESTORNO

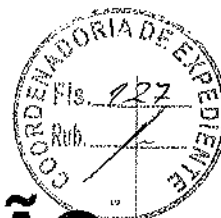
**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Cancelamento em razão de ter sido retido imposto indevidamente. Será refeito no valor correto em seguida.

**Data: 10/08/2015**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL022554**

Valor da Liquidação  
**R\$ 25.740,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Despesa pelo pagamento parcelado (33 horas) pelas instruções de voo na aeronave R22 aos pilotos alunos do BOA no mês de junho/julho de 2015.

**Data:** 19/08/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL023782**

Valor da Liquidação  
**R\$ 10.367,60**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com pagamento parcelado de hora de voo de instrução e apoio operacional na aeronave Arcanjo-02 do BOA, referente ao mês de julho de 2015.

**Data:** 26/08/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL023944**

Valor da Liquidação  
**R\$ 17.862,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Despesa pelo pagamento parcelado pelas instruções de voo na aeronave R22 aos pilotos alunos do BOA, no período de 21 de julho à 17 de agosto de 2015.

**Data:** 27/08/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

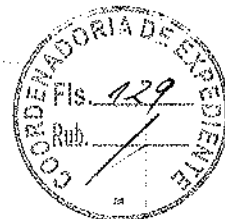
**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 4 5 6 7 8 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2015NL025476**

Valor da Liquidação  
**R\$ 11.622,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico:** Despesa pelo pagamento parcelado pelas instruções de voo na aeronave R22 aos pilotos alunos do BOA, no período de 18 de agosto a 07 de setembro de 2015.

**Data: 14/09/2015**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2015NL026773**

Valor da Liquidação  
**R\$ 7.775,70**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com pagamento de Hora de voo de instrução e apoio operacional na aeronave Arcanjo-02 (PR-EPH) do BOA, no mês de agosto de 2015.

**Data: 29/09/2015**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL028983**

Valor da Liquidação  
**R\$ 16.848,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Despesa com pagamento parcelado pelas instruções de voo na aeronave R22 para certificação dos pilotos alunos do BOA.

**Data:** 22/10/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL031471**

Valor da Liquidação  
**R\$ 11.145,17**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com pagamento de hora de voo em instrução para os pilotos do BOA na aeronave CESSNA C210 Arcanjo-02, matrícula PR-EPH, no período de agosto a outubro de 2015.

**Data:** 13/11/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL034680**

Valor da Liquidação  
**R\$ 5.928,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Despesa pelo pagamento parcelado pelas instruções de voo na aeronave R22 aos pilotos alunos do BOA, nos meses de outubro e novembro de 2015.

**Data:** 07/12/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 5 6 7 8 9 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação** ?  
+ R\$ 966.066,53

**Total Estorno** ?  
- R\$ 124.010,59

Liquidação:  
**2015NL034910**

Valor da Liquidação  
**R\$ 10.238,01**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com pagamento parcelado de hora de voo de instrução e apoio operacional na aeronave Arcanjo-02 do BOA, referente ao mês de outubro e novembro de 2015.

**Data: 07/12/2015**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2016NL005399**

Valor da Liquidação  
**R\$ 33.409,59**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com pagamento parcelado de hora de voo de instrução e apoio operacional na aeronave Arcanjo-02 do BOA, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

**Data: 21/03/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2016NL010950**

Valor da Liquidação

**R\$ 11.300,68**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com pagamento parcelado de hora de voo de instrução e apoio operacional na aeronave Arcanjo-02 do BOA, referente ao mês de abril de 2016.

**Data: 17/05/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2016NL010951**

Valor da Liquidação

**R\$ 2.600,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Despesa com pagamento pela realização do treinamento em solo para as aeronaves Cessna 206H e Cessna 210N Centurion para os pilotos do BOA.

**Data: 17/05/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2016NL010952**

Valor da Liquidação  
**R\$ 2.316,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Despesa com pagamento pela prestação de serviço de recheque de pilotos do BOA (TC Kemper e Cap Eidt) em aeronaves de asa fixa

**Data:** 17/05/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 6 7 8 9 10 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2016NL015761**

Valor da Liquidação  
**R\$ 15.214,45**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a utilização de 58,7 horas de instrução para as aeronaves c210 e c206 do BOA conforme CT 170-16-CBMSC e PP 60-16-CBMSC

**Data: 07/07/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2016NL015763**

Valor da Liquidação  
**R\$ 13.866,67**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a utilização de 53,5 horas de instrução para as aeronaves c210 e c206 do BOA conforme CT 170-16-CBMSC e PP 60-16-CBMSC

**Data: 07/07/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2016NL019445**

Valor da Liquidação

**R\$ 23.689,97**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a prestação de serviço de 91,4 horas de comandantes de aeronaves de asa fixa conforme contrato 170-16-CBMSC resultado do PP Nr 60-16-CBMSC

**Data: 18/08/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2016NL019451**

Valor da Liquidação

**R\$ -23.689,97**

ESTORNO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Certificação falou retenção ISS

**Data: 18/08/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2016NL019455**

Valor da Liquidação

**R\$ 23.689,97**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente a prestação de serviço de 91,4 horas de comandantes de aeronaves de asa fixa conforme contrato 170-16-CBMSC resultado do PP Nr 60-16-CBMSC

**Data:** 18/08/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 7 8 9 10 11 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:

**2016NL022368**

Valor da Liquidação

**R\$ 10.730,47**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente a 41,4 h de Comandante de Aeronave Asa Fixa do contrato 170-16-CBMSC resultado do PP 52-16-CBMSC

**Data: 19/09/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:

**2016NL026052**

Valor da Liquidação

**R\$ 8.605,10**

LIQUIDAÇÃO

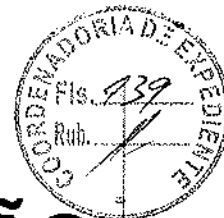
**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente ao pagamento de 33,2 h de comandantes de asa fixa conforme contrato 170-16-CBMSC resultado do PP 52-16-CBMSCX

**Data: 26/10/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2016NL026053**

Valor da Liquidação

**R\$ 7.399,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente as 60h de treinamento em simulador homologado pela ANAC conforme IN 120-16-CBMSC e Contrato Nr 219-16-CBMSC

**Data:** 26/10/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2016NL026054**

Valor da Liquidação

**R\$ -8.605,10**

ESTORNO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Retificação da Despesa Liquidada

**Data:** 26/10/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2016NL026055**

Valor da Liquidação  
**R\$ 8.605,10**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente ao pagamento de 33,2 h de comandantes de asa dixa conforme contratao 170-16-CBMSC resultado do PP 52-16-CBMSCX

**Data:** 26/10/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 8 9 10 11 12 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 966.066,53**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 124.010,59**

Liquidação:  
**2016NL026865**

Valor da Liquidação  
**R\$ -8.605,10**

ESTORNO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Cancelada devido impossibilidade de pagamento da RT ISS, pois o sefinnet arredondou o valor R\$0,01 para cima não coincidindo com o valor do sigef. Será refeito a fim de os valores estejam de acordo.

**Data: 01/11/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2016NL026866**

Valor da Liquidação  
**R\$ 8.605,10**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Referente ao pagamento de 33,2 h de comandantes de asa dixa conforme contrataao 170-16-CBMSC resultado do PP 52-16-CBMSCX

**Data: 09/11/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2016NL027800**

Valor da Liquidação  
**R\$ 11.300,68**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente a 43,6 horas de comandante de asas fixas conforme contrato 170-16-CBMSC resultado do PP 52-16-CBMSC

**Data:** 23/11/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2016NL028836**

Valor da Liquidação  
**R\$ 21.771,96**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente a 84 horas de comandante de aeronave asa fixa conforme contrato 170-16-CBMSC resultado do PP Nr 52-16-CBMSC

**Data:** 30/11/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2016NL030559**

Valor da Liquidação  
**R\$ 23.845,48**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** Referente a 92 h de Comandante de Aeronave Asa Fixa conforme contrato 170-16-CBMSC resultado do PP Nr 52-16-CBMSC

**Data:** 13/12/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 9 10 11 12 13 Próxima 16 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



# LIQUIDAÇÃO FORMAÇÃO DE PILOTOS PMSC



# Busca de Documentos

Início / Documentos

São os documentos utilizados para registro das etapas da execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

## ☰ Tipo de Consulta

Liquidação

## 📅 Período Contínuo

de Janeiro

2011

até Dezembro

2019

## 🔍 Filtrar Por

Credor: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA x

Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA x

Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP  
x

Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA x

Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar x

Tipo Execução: Execução no Exercício x



Dados atualizados em: 02/03/2019 04:34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gestor: Secretaria de Estado da Fazenda

## Liquidação

**R\$ 442.889,60**  
Total Liquidação



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 659.954,60**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 217.065,00**

Liquidação:  
**2012NL029583**

Valor da Liquidação  
**R\$ 7.982,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA**

**Histórico: CURSO DE PILOTO**

**Data: 26/07/2012**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2012NL050273**

Valor da Liquidação  
**R\$ 5.500,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

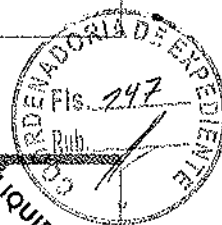
**Histórico: CURSO DE TREINAMENTO PARA BAPM**

**Data: 07/12/2012**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2012NL052397**

Valor da Liquidação  
**R\$ 2.430,00**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TREINAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DE PILOTO DE AVIÃO PMSC. PARA BAPM

**Data:** 14/12/2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2013NL018556**

Valor da Liquidação  
**R\$ 7.800,00**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

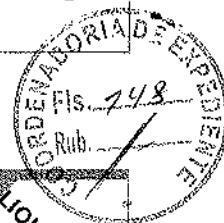
**Histórico:** CURSO DE TREINAMENTO PARA PILOTO DA AERONAVE

**Data:** 22/04/2013

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2013NL073134**

Valor da Liquidação  
**R\$ 25.560,00**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação prestação de serviço de fornecimento de horas de voo e instrução em simulador de voo e instrução teórica para formação de piloto na categoria PC. Conforme Pregão nº 246/2013 Contrato nº 917/2013 Para BAPM Florianópolis

**Data: 13/12/2013**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 1 2 3 4 5 Próxima 7 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação** ⓘ  
**+ R\$ 659.954,60**

**Total Estorno** ⓘ  
**- R\$ 217.065,00**

Liquidação:  
**2013NL073135**

Valor da Liquidação  
**R\$ 5.000,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa para contratação de empresa para instrução prática de voo e realização de acompanhamento operacional dos pilotos PMSC. Conforme Pregão nº 245/2013 Contrato nº 916/2013 Para BAPM Florianópolis

**Data: 13/12/2013**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2014NL019643**

Valor da Liquidação  
**R\$ 5.000,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** INSTRUÇÃO PRATICA DE VOO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

**Data: 29/04/2014**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar



# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2014NL019647**

Valor da Liquidação

**R\$ 5.000,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** INSTRUÇÃO PRÁTICA DE VOO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

**Data:** 29/04/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2014NL027276**

Valor da Liquidação

**R\$ 5.000,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** INSTRUÇÃO PRÁTICA DE VOO E ACOMP. OPERACIONAL. REF ABRIL.

**Data:** 29/05/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública



**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2014NL027278**

Valor da Liquidação  
**R\$ 5.000,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

**Histórico:** INSTRUÇÃO PRÁTICA DE VOO E ACOMP. OPERACIONAL. REF MARÇO.

**Data:** 29/05/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 2 3 4 5 6 Próxima 7 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 659.954,60**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 217.065,00**

Liquidação:  
**2014NL063398**

Valor da Liquidação  
**R\$ 14.892,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** REFERENTE DESPESA COM REALIZAÇÃO DE 01 CURSO DE PILOTO PRIVADO AVIÃO; 03 CURSOS DE PILOTO PRIVADO HELICÓPTERO; 02 VOOS DE AVALIAÇÃO.

**Data: 19/11/2014**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2014NL069293**

Valor da Liquidação  
**R\$ 15.135,60**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Cursos de piloto de avião, helicoptero e voo de capacitação e avaliação mlte/ifr

**Data: 09/12/2014**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2014NL071633**

Valor da Liquidação  
**R\$ 10.260,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico: HORAS DE INSTRUÇÃO DE VOO**

**Data: 15/12/2014**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2014NL071638**

Valor da Liquidação  
**R\$ 5.772,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico: HORAS DE INSTRUÇÃO DE VOO**

**Data: 15/12/2014**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

# LIQUIDAÇÃO



LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2014NL072025**

Valor da Liquidação

**R\$ 6.840,00**

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Instrução pratica de voo.

**Data:** 15/12/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 3 4 5 6 7 Próxima 7 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 659.954,60**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 217.065,00**

Liquidação:  
**2014NL072268**

Valor da Liquidação  
**R\$ 11.628,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** diversos

**Data:** 16/12/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2014NL072306**

Valor da Liquidação  
**R\$ 14.976,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

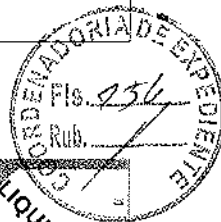
**Histórico:** Instrução de voo

**Data:** 16/12/2014

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:

**2014NL074637**

Valor da Liquidação

**R\$ 13.680,00**

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico: INSTRUÇÃO DE VOO**

**Data: 22/12/2014**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:

**2015NL016173**

Valor da Liquidação

**R\$ 20.864,00**

**Credor: HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP**

**Histórico: Instrução de voo**

**Data: 14/04/2015**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:

**2015NL023391**

Valor da Liquidação

**R\$ 30.620,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Hora aula para pilotos BAPM

**Data:** 14/05/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 4 5 6 7 Próxima 7 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 659.954,60**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 217.065,00**

Liquidação:  
**2015NL026607**

Valor da Liquidação  
**R\$ 18.995,00**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico: INSTRUÇÃO PRATICA DE AULAS DE VOO**

**Data: 28/05/2015**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2015NL030876**

Valor da Liquidação  
**R\$ 108.532,50**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

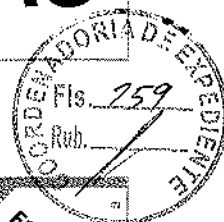
**Histórico: horas de instrução prática de voo para pmsc**

**Data: 16/06/2015**

**Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Unidade Gestora: Fundo de Melhoria da Polícia Militar**

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2015NL030882**

Valor da Liquidação  
**R\$ -108.532,50**

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** feito incorretamente

**Data:** 16/06/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL030883**

Valor da Liquidação  
**R\$ 108.532,50**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** horas de instrução pratica de vôo para pmsc

**Data:** 16/06/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2015NL030896**

Valor da Liquidação  
**R\$ -108.532,50**

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** feito incorretamente

**Data:** 16/06/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 5 6 7 Próxima 7 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ②**  
**+ R\$ 659.954,60**

**Total Estorno ②**  
**- R\$ 217.065,00**

Liquidação:  
**2015NL030897**

Valor da Liquidação  
**R\$ 108.532,50**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** horas de instrução praticas de vôo para pmsc

**Data:** 16/06/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação:  
**2015NL040047**

Valor da Liquidação  
**R\$ 46.472,50**

LIQUIDAÇÃO

**Credor: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Aquisição de serviço de instrução e treinamento em escola de vôo para PM/SC.

**Data:** 20/07/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:  
**2015NL061047**

Valor da Liquidação  
**R\$ 14.548,00**

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** INSTRUÇÃO DE VOO PARA AERONAVE DA PMSC

**Data:** 19/10/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Liquidação:  
**2015NL073883**

Valor da Liquidação  
**R\$ 4.802,00**

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

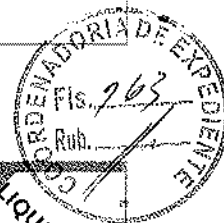
**Histórico:** ESCOLA DE AVIAÇÃO

**Data:** 07/12/2015

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO



Liquidação:

**2016NL124135**

Valor da Liquidação

**R\$ 12.000,00**

**Credor:** HORUS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

**Histórico:** Comprometimento com despesa referente a contratação de empresa para complementação da formação teórica de pilotos da PMSC.

**Data:** 17/10/2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

# LIQUIDAÇÃO

Primeira Anterior 6 7 Próxima 7 Última



2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



**Total Liquidação ?**  
**+ R\$ 659.954,60**

**Total Estorno ?**  
**- R\$ 217.065,00**

Liquidação:  
**2016NL144429**

Valor da Liquidação  
**R\$ 18.600,00**

**LIQUIDAÇÃO**

**Credor: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

**Histórico:** Comprometimento com despesa referente a complementação de formação teórica de pilotos PMSC.

**Data: 08/12/2016**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública

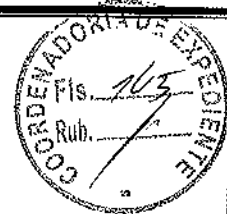
**Unidade Gestora:** Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**LIQUIDAÇÃO**

Primeira Anterior 7 Próxima 7 Última

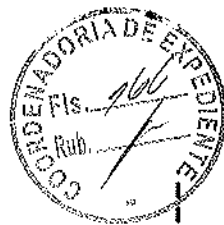


2016 - Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa  
Catarina - Secretaria de Estado da Fazenda



## **REPORTAGENS VEICULADAS**

### **APROVEITAMENTO DOS PRAÇAS PILOTOS PMSC/CBMSC**



SEGURANÇA

# Aproveitamento dos Praças Pilotos do Corpo de Bombeiros/SAMU e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

O Governo do Estado vem ignorando já a muito tempo, a experiência dos pilotos Praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, e só nesse ano já saiu dois editais para seleção interna para formação de pilotos (oficiais).



**S**endo um edital para pilotos da aviação do Bombeiro com 6 vagas, sendo uma vaga reservada a um Oficial do Estado da Paraíba, e outro edital lançado recentemente para formação de pilotos da polícia militar, com 4 vagas direcionadas somente a Oficiais.

Estamos em uma transição de governo, onde durante a campanha só se falava em enxugar a máquina pública e fazer uma nova política, mais ao que parece, é que privilégios vão continuar, privilégios que vão contra os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Um Estado que tem servidores qualificados, que possam assumir a função em que há deficiência de efetivo, no caso os pilotos

de aeronaves da segurança pública, porque não aproveitá-los, sendo o custo zero para o Estado, uma vez, que todos concluíram suas formações com suas próprias expensas. Ainda há de se falar, que as próprias instituições contratam pilotos civis de escolas de aviação, para voarem suas aeronaves em missões afins. Há que se considerar também, que não é comum o oficial das corporações supracita-

das dirigir uma ambulância, um caminhão de combate a incêndios, uma embarcação e nem mesmo conduzir a operação de um alto escada, sendo todos esses equipamentos de alto valor agregado, e que demandam muita responsabilidade. Também podemos considerar as aeronaves de resgate, como veículos aéreos, conforme a portaria 2048 do Ministério da Saúde de 05 de novembro de 2002.

Conversando sobre **Direito**  
Dr. Guilherme Gubertt



## Usucapião

Vivemos em uma região que encontra-se em uma gigantesca evolução no ramo da construção civil, conhecida pela imensa valorização no ramo imobiliário e procurada por milhares de pessoas na intenção de realizar o sonho de morar no litoral.

Contudo, grande parte dos imóveis de nossa região constituem somente a posse, fato este que pode prejudicar o possuidor em futuras negociações.

Portanto, nesta coluna comentaremos sobre a usucapião.

A usucapião é um modo de aquisição da propriedade ou de qualquer direito real que se dá através do lapso temporal, devendo preencher os requisitos legais.

Entretanto, para a caracterização da propriedade, além da prescrição aquisitiva é necessário o preenchimento de alguns pré-requisitos determinadas no Código Civil e na Constituição Federal Brasileira, quais sejam:

- Que seja a posse mansa, pacífica e contínua;
- Não seja clandestina, precária ou mediante violência;
- Que o possuidor ocupe o imóvel com intenção de posse, explorando o bem sem subordinação a quem quer que seja, com exclusividade e como se proprietário fosse;

Para melhor compreensão do assunto, listamos abaixo algumas das modalidades mais utilizadas em nossa região, assim como seus requisitos para constituir a propriedade, vejamos:

### Extraordinária:

- A posse do imóvel deve ser exercida por 15 (quinze) anos, sem oposição e interrupção;
- Não se faz necessário o título de aquisição e nem a boa-fé;
- Caso o possuidor estabeleça o imóvel como sua moradia habitual, ou tiver realizado serviços de caráter produtivo no

local, ocorrerá a redução deste prazo para 10 (dez) anos.

### Ordinária:

- A posse do imóvel deve ser exercida continuamente por 10 (dez) anos;
- É necessário ter-se o justo título e a boa-fé;
- Caso a aquisição for onerosa, com base em registro, ou os possuidores estiverem estabelecido no local, entre outros investimentos de interesse social, poderá ocorrer a redução da prescrição aquisitiva para 5 (cinco) anos;

### Especial Urbana:

- Tal modalidade é estabelecida pelo artigo 183 da Constituição Federal;
- A posse do imóvel deve ser exercida por 5 (cinco) anos;
- O imóvel deve estar localizado em zona urbana;
- A área do imóvel não pode ser superior a 250m²;
- Deve ser utilizado como moradia do possuidor;
- Não pode o possuidor ter outro imóvel.

### Usucapião extrajudicial

Além das modalidades judiciais informadas acima, temos também a possibilidade extrajudicial, qual almeja a celeridade para reconhecer a propriedade, qual seja uma média de 6 (seis) meses para finalizar tal procedimento, uma vez que se trata de um procedimento judicial consideravelmente demorado.

Tal procedimento será processado perante ao cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel, em nome do interessado, qual deve estar representado por um advogado, uma vez que a presença deste profissional é obrigatória.

Desta forma, apresentou-se um pouco sobre a usucapião, suas modalidades, as características peculiares de cada e a possibilidade deste procedimento extrajudicialmente, na intenção de esclarecer dúvidas sobre tal assunto.

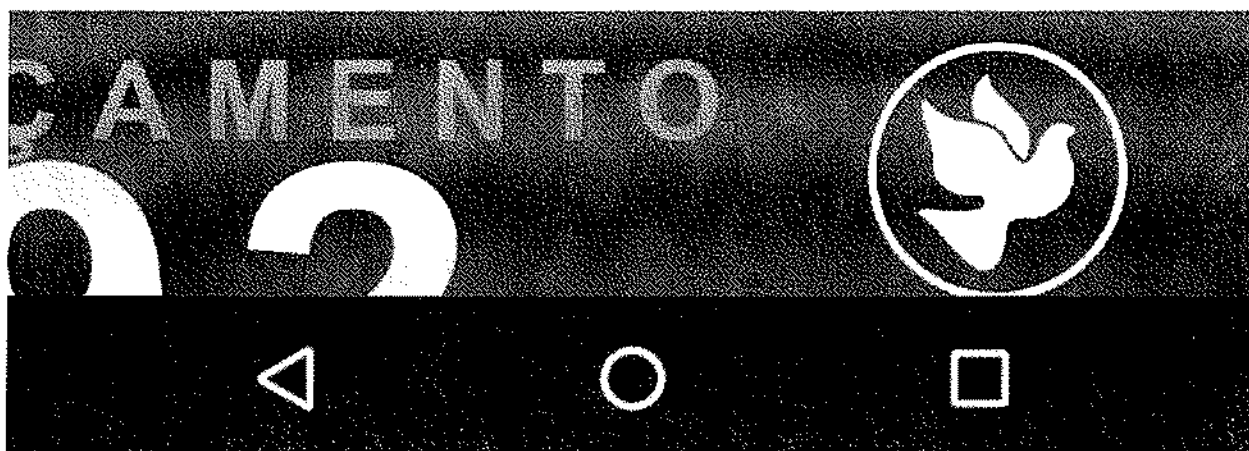


# GASTOS PÚBLICOS

A Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina revogou em dezembro o pregão presencial para a formação de três novos pilotos oficiais militares para serviço no BOA (Batalhão de Operações Aéreas). A decisão, "em obediência ao princípio da eficiência e atendendo ao interesse público", foi formalizada pelo coronel BM Luís Henrique de Oliveira.

**Civis.** Os gastos com a contratação com horas de voo para instrução, incluindo o apoio operacional de pilotos civis – quando atuam como comandante e instrutores nas operações das aeronaves militares do Estado – já somam mais R\$ 675 mil entre 2012 e 2018. Despesas que vêm sendo questionadas internamente nas próprias corporações. O entendimento é de que o aproveitamento dos pilotos praças militares já habilitados – inclusive com cursos pagos com dinheiro do próprio bolso – garantiria uma economia considerável aos cofres públicos, além de suprir a demanda do efetivo especializado para função

Antes do show de sábado, em Florianópolis, o DJ Alok recebeu uma visita especial e que representou a união de uma família separada há 112 anos, quando os irmãos Federico e Lorenzo Petrillo desembarcaram no Brasil vindos do Sul da Itália. Na foto, Alok, bisneto de Federico, e Fabiano, descendente de Lorenzo, com a mulher Lisiane. A pesquisa genealógica que permitiu esse resgate histórico e o encontro foi feita por Diego Mezzogiorno, da Câmara de Comércio Brasil-Itália





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

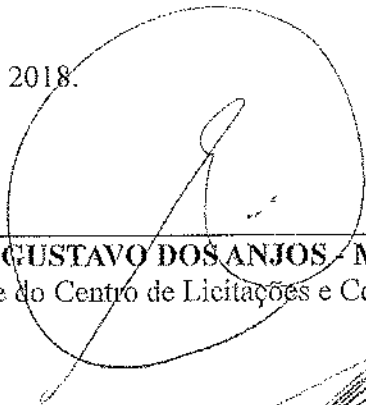


**PREGÃO PRESENCIAL Nr 20-18-CBMSC**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Considerando o interesse da Administração Pública, solicito autorização para **REVOGAR** o Pregão Presencial Nr 20-18-CBMSC, cujo objeto é o **Contratação de empresa para fornecimento de horas voo de piloto privado de avião (PPA) para os pilotos do Batalhão de Operações Aéreas**, bem como em obediência ao princípio da eficiência, em atendimento ao interesse público e ainda amparado no Art. 40 da Lei Federal Nr 8.666/93.

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2018.

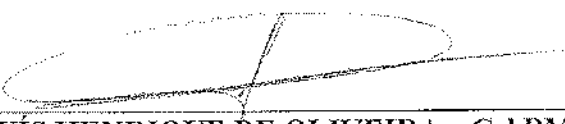
  
**LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Maj BM**  
Chefe do Centro de Licitações e Compras

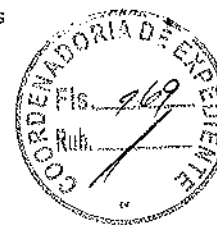
De acordo.

  
**MARCIO BINERT - Maj BM**  
Chefe da Divisão de Logística

Com base nos Art. 40 e 49 da Lei Federal Nr. 8.666/93, em obediência ao princípio da eficiência e atendendo ao interesse público, decido **REVOGAR** o Pregão Presencial Nr 59-18-CBMSC.

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2018.

  
**LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cel BM**  
Diretor de Logística e Finanças



## Integração entre Samu e Corpo de Bombeiros em SC avança nova etapa

Reunião para avaliar novo processo ocorreu nesta sexta-feira; ação foi anunciada em setembro de 2017

REDAÇÃO ND  
FLORIANÓPOLIS

16/03/2018 17h03  
16/03/2018 às 17H03

A unificação das sedes físicas de atendimento pré-hospitalar dos Bombeiros Militares e do Samu em Santa Catarina já está em andamento. Das 23 sedes alugadas do Samu, apenas em quatro municípios ainda não foi feita a migração para uma sede única: São Miguel do Oeste, Itajaí, Canoinhas e Mafra. Destes municípios, três, em cerca de 30 ou 60 dias, farão a migração para os quartéis do Corpo de Bombeiros dessas cidades. Esta é a primeira grande mudança proposta para a integração anunciada em setembro do ano passado.

Nesta sexta-feira (16), uma avaliação do novo processo foi feita entre o secretário de Segurança Pública, Alceu de Oliveira, o comandante do Corpo de Bombeiros Militar, coronel João Valério Borges, o gerente do Samu (Serviço Médico de Urgência), coronel João Batista Cordeiro, e a superintendente de Serviços Especializados de Regulamentação da Secretaria da Saúde, Karin Geller.



Uma empresa será contratada para fazer a integração das centrais de regulação em uma única central - Corpo de Bombeiros/ Divulgação

### Integração das centrais de regulação



Outra novidade é o lançamento de edital para contratação de empresa que fará a integração das centrais de regulação em uma única central. O edital será lançado até o próximo mês. A gestão do serviço de atendimento pré-hospitalar será feita integralmente pelo Estado. A empresa licitada fornecerá insumos e contratação de pessoal, além da integração técnica do sistema.

Com a completa integração dos serviços, a pessoa vai ligar para o Samu ou para o Corpo de Bombeiros e receberá uma viatura e uma equipe especializada que a atenderá de acordo com a necessidade apontada. “Nosso foco continua sendo a melhoria do serviço prestado para o cidadão mas essa integração é gradativa e não acontece de uma hora para outra. Há questões técnicas e legais que estamos vencendo e construindo gradativamente”, explica o coronel BM João Batista Cordeiro Junior, gerente do Samu no Estado.

### **Melhora na qualidade do atendimento**

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, coronel BM João Valério Borges, também vê como benéfica a integração do serviço de atendimento pré-hospitalar. “Para nós bombeiros militares a criação de um serviço único também significa a especialização do serviço. Bombeiros e profissionais da saúde nas ruas já vêm há bastante tempo trabalhando em parceria no socorro das pessoas. Mas, passando a trabalhar de maneira integrada, a qualidade do atendimento tende a melhorar ainda mais”.

A superintendente da Secretaria da Saúde, Karin Geller, disse que o novo modelo de atendimento será exemplo para o Brasil. “De um lado tínhamos o serviço prestado por uma unidade de saúde, que é o Samu, regulado pelo Ministério da Saúde, de outro, tínhamos o atendimento prestado pelo Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros. Agora, unindo os dois e suplantando cada fase da integração, teremos um serviço de mais qualidade para ambos”, disse.

### **Treinamento em reanimação cardiorrespiratória**

Durante o encontro, a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Samu, repassou à SSP (Secretaria da Segurança Pública), três equipamentos de desfibrilação cardíaca. Empregados em situações de emergência cardíaca, que atualmente é a principal causa de mortes em adultos no mundo, os aparelhos serão distribuídos em

23/12/2018

Integração entre Samu e Corpo de Bombeiros em SC avança nova etapa | Notícias do Dia Florianópolis

cada torre do complexo da segurança pública para atender profissionais ou pessoas das imediações que sofrerem paradas cardíacas. Funcionários da SSP que se voluntariarem serão treinados pelo Samu para operarem os equipamentos.

O secretário da Segurança Pública, Alceu de Oliveira Pinto Junior, agradecendo a doação dos equipamentos e o treinamento oferecido aos funcionários da SSP, disse que o preparo dos servidores públicos em técnicas de reanimação cardiorrespiratória e para uso dos desfibriladores, será fundamental para salvar vidas.



SEGURANÇA

# Edital para pilotos da PM causa polêmica entre praças em Santa Catarina

COMPARTILHE



Por Anderson Silva

23/11/2018 - 12h28 - Atualizada em: 25/11/2018 - 17h04



Foto: Arquivo Pessoal / Arquivo Pessoal

O processo seletivo para o curso de formação de comandantes de operações aéreas da Polícia Militar de Santa Catarina (PM-SC) causou polêmica entre os praças da corporação e do Corpo de Bombeiros. A principal reclamação deles é sobre o público-alvo da seleção já que o edital é destinado apenas para oficiais. O prazo para inscrições terminou na última terça-feira. Foram abertas quatro vagas.

A Associação dos Praças de Santa Catarina (Aprasc) reagiu à exclusão dos policiais e bombeiros de patentes menores como soldados, cabos e sargentos com experiência em aviação. Segundo a entidade, são pelo menos 11 pilotos aptos dentro do quadro de praças. Alguns deles com experiência em voos na área de segurança pública do Estado. A alegação é que a formação dos comandantes de aeronave vai despender recursos financeiros e tempo que seriam desnecessários caso houvesse aproveitamento dos policiais já treinados.

## Contraponto

01/03/2019

Edital para pilotos da PM causa polêmica entre praças em Santa Catarina | Anderson Silva | NSC Total

O comando-geral da PM-SC foi procurado pela coluna na quinta e sexta-feira, mas informou via assessoria de imprensa que não se manifestará sobre o assunto.

**Deixe seu comentário:**





# Curso para comandante de operações aéreas causa polêmica no Bombeiro Militar

Por Schirlei Alves  
8/06/18 · Atualizado 8/06/18  
4 minutos de leitura

Compartilhar



(Foto: Aprasc)

Um edital lançado na última segunda-feira (4) abrindo seis vagas para curso de comandante de operações aéreas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (CBMSC) está causando polêmica dentro da corporação. É que o curso só é permitido para bombeiros oficiais (de tenente a coronel, cuja função é de comando). Só que há pelo menos 11 praças (de soldado a subtenente, cuja função é de execução) habilitados para pilotar que gostariam de exercer a função.

Com o intuito de ajudar os praças, a Associação dos Praças de Santa Catarina (Aprasc) está reivindicando na Justiça a possibilidade, por meio de um mandado de segurança, solicitado à Vara Militar.

A Aprasc defende que se a mão de obra dos praças qualificados fosse aproveitada pela corporação, haveria uma economia na ordem de milhões, além de efetivo disponível para atender a todas as regiões do Estado.



"Praças dirigem ambulância, embarcações e todos os tipos de viaturas para atender ocorrências. Não existe nenhuma justificativa legal ou técnica que sustente essa restrição hierárquica para aeronaves. A única explicação é o preconceito e a reserva de vagas para oficiais. Em vez de dar oportunidade, o edital reserva uma vaga para um candidato que é de outro estado", criticou o subtenente Edson Fortuna, presidente da Aprasc.

Fortuna se refere a uma das vagas que teria sido reservada a um oficial da Paraíba. No entanto, segundo a corporação, esse intercâmbio entre estados é recorrente dentro das corporações militares.

A reportagem conversou com um bombeiro praça que tem formação de piloto. Ele fez o curso por conta própria e tem autorização da Agência Nacional de Aviação (Anac) para pilotar.

"Eu posso tomar conta de uma praia com 20 mil pessoas e não posso pilotar uma aeronave sendo que sou habilitado para isso? O comandante da aeronave é o piloto mais experiente, não pode confundir com o comandante do batalhão", questionou o praça que preferiu não se identificar.

A reportagem conversou o comandante do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiro Militar para entender as limitações hierárquicas impostas para a função. O tenente-coronel Diogo Bahia Losso explicou que as funções do "comandante de operações aéreas", para qual o curso está sendo designado, vão além da pilotagem.

Segundo Losso, o curso não ensina a pilotar, pois já é para pilotos oficiais formados. A intenção é treiná-los para as rotinas internas do batalhão e para atribuições de comando que exigirão tomadas de decisão durante as missões para as quais as equipes forem direcionadas. É ele quem responderá pelo batalhão na ausência do comandante.

O tenente-coronel defende que não se trata de uma questão de vaidade, mas de regra determinada no Código Aeronáutico Brasileiro, cujo teor determina que o "comandante é responsável por tudo o que ocorre na aeronave".

"Essa é uma determinação que sempre existiu, não mudamos nada agora. Os praças estão apenas querendo ser piloto, mas, infelizmente, a função nas unidades

11/3/2018

Curso para comandante de operações aéreas causa polêmica no Bombeiro Militar

militares não é só de piloto, existem outras atribuições que por força de regulamento são inerentes a oficiais", explicou o comandante.



A questão do regulamento também é questionada pela Aprasc que toma como base diretrizes distintas.

"A alegação de que só oficiais podem voar por conta da questão militar não se aplica. A aeronave se enquadra na categoria de ação civil, não somos militares para fins de aviação, não nesse aspecto. Nos baseamos numa norma da Anac que é restrita à ação civil", rebateu Fontana.

O tenente-coronel Losso sugere que os praças interessados em pilotar aeronaves dentro da corporação façam o concurso de oficial (que exige graduação de nível superior) para que possam ser habilitados para tal função.

"Em momento algum está se questionando a capacidade dos praças em serem pilotos. Os bombeiros que a gente conhece são bons pilotos. Mas, para além de ser piloto, ele precisa desempenhar outras funções típicas de um oficial", afirmou Losso.



# **ESCALAS DOS PRAÇAS PILOTOS**

## **DE OUTROS ESTADOS DA**

### **FEDERAÇÃO**

# Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

(/).



Você está aqui: Home\_(/) > Notícias\_(/noticias.html) >

SECRETARIA DA CASA MILITAR DE GOIÁS AVANÇA: Praças PM&BM devidamente habilitados estão autorizados a pilotar aeronaves oficiais

## SECRETARIA DA CASA MILITAR DE GOIÁS AVANÇA: Praças PM&BM devidamente habilitados estão autorizados a pilotar aeronaves oficiais

Publicado: 14 Março 2019

Última Atualização: 14 Março 2019



O Secretário-Chefe da Casa Militar (Coronel PM Newton Nery de Castilho) recebeu na tarde do dia 13/03/2019, as Praças do CBMGO e PMGO que são lotados na Superintendência Aérea, SGT BM LÚCIO e CB PM WINDER. A agenda teve como objetivo a entrega formal da Portaria de autorização (Portaria 28/2019-SECAMI), para praças brevetadas/habilitadas de nossas Forças Públicas, exercerem a função de Piloto e co-Piloto junto às aeronaves da Casa Militar.

A medida tem como ponto base a economicidade, justiça e busca

de avanços administrativos.  
#SomosTodosGoiás

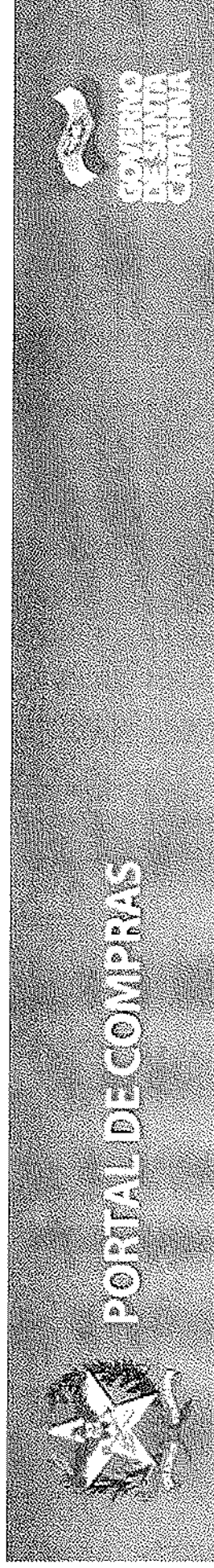


[Para o topo](#) ^

<http://www.transparencia.go.gov.br>



<http://www.goias.gov.br>



**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do consultante, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

**Edital Pregão Eletrônico 0087/2019 Atualizado em: 03/05/2019 08:01:01**

**Órgão:**

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

**Objeto:**

Natureza: Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO PRÁTICA NO CURSO DE PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE HORAS DE VOO EM AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS PARA A PMSC

**Publicação/Expedição**

**Entrega Final da Proposta/Documento**

**Abertura / Situação**

02/05/2019

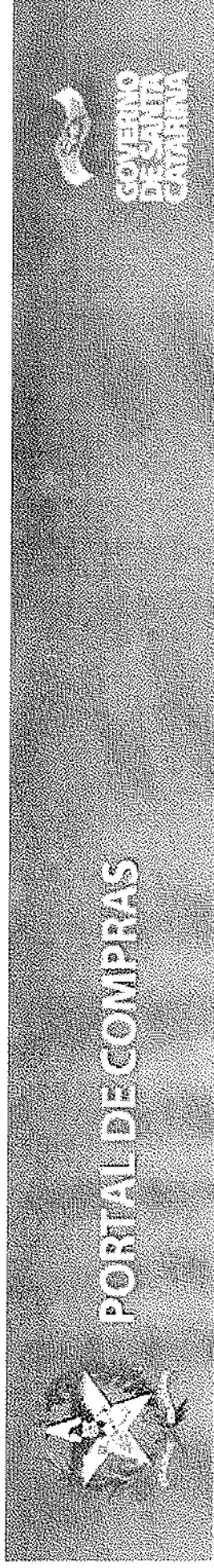
16/05/2019 13:30:00

16/05/2019 13:40:00

Processo SGP-e: PMSC 21390/2019

Em Recebimento de Proposta





**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade da consultante, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

**Edital Pregão Eletrônico 0088/2019 Atualizado em: 03/05/2019 08:01:01**

**Órgão:**

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

**Objeto:**

**Natureza:** Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE VOO POR INSTRUMENTO (IFR) NA CONDIÇÃO SOB CAPOTA, EM AERONAVE MONOMOTORA DE ASA ROTATIVA, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA HABILITAÇÃO DE PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO PARA OFICIAIS DO BATALÃO DE AVIAÇÃO DA PMSC

**Publicação/Expedição**

02/05/2019

**Entrega Final da Proposta/Documento**

16/05/2019 15:30:00

**Abertura / Situação**

16/05/2019 15:40:00

Processo SGP-e: PMSC 17391/2019

Em Recebimento de Proposta





## Scoda Aeronáutica

20 de agosto de 2015 às 17:40



Visita especial hoje na Scoda. CTA - Centro Tático Aéreo do Maranhão, pilotos formados pela Scoda e outros em formação. Agradecimentos aos tripulantes Coronel Ismael, Ten. Coronel Alcir, Cap. Onildo, Mecânico Pablito, Mecânico Cabo Leonardo e Auxiliar de Manutenção Jeane. E aos pilotos em formação Tenente Coronel Reis, Major Lago e Cabo Ana Paula. A Scoda agradece a visita, teremos sempre prazer em recebê-los!





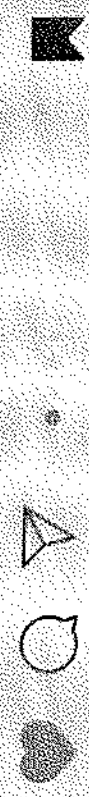
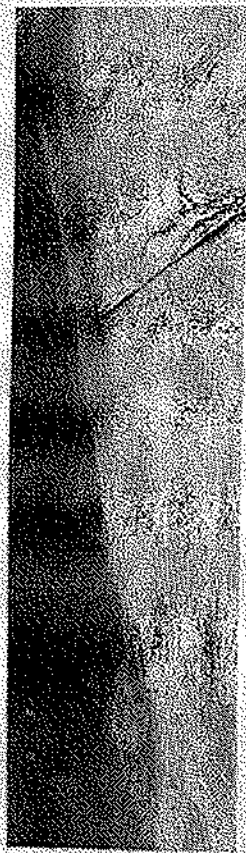
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
 Subsecretaria Militar



**ANEXO 2 AO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**RELACÃO DE PILOTOS DO SAOA/SSMCC**

| PILOTO                            | CÓD/ANAC | CARGO                     | HORAS DE VOO | LOTAÇÃO    |
|-----------------------------------|----------|---------------------------|--------------|------------|
| Marcos César da Costa de Oliveira | 51597-3  | CEL PM RR                 | 5476.8       | SAOA/SSMCC |
| Sérgio de Andrade Alves           | 10437-5  | TEN CEL PM                | 596.9        | SAOA/SSMCC |
| Antônio Carlos Graca              | 75680-9  | CEL BM RR                 | 2409.0       | SAOA/SSMCC |
| Ricardo Pegado Atchero            | 11420-8  | Inspetor de Polícia Civil | 1098.5       | SAOA/SSMCC |
| Antônio Fernando Guimarães Brito  | 92625-3  | CEL BM RR                 | 1505.8       | SAOA/SSMCC |
| Elcio Damilão Almeida de Lima     | 12903-5  | CEL PM RR                 | 838.5        | SAOA/SSMCC |
| Érika Delarmelina                 | 11787-4  | MAJ PM                    | 921.3        | SAOA/SSMCC |
| Gláson Fernandes                  | 11316-8  | MAJ PM                    | 1248.0       | SAOA/SSMCC |
| Oswaldo Franco de Mendonça        | 68426-6  | Piloto Policial           | 4555.3       | SAOA/SSMCC |
| Jairo de Oliveira Pereira         | 11578-0  | SUBTEN PM RR              | 1177.9       | SAOA/SSMCC |
| Marcelo Castro Pinto de Miranda   | 11800-3  | SGT BM                    | 1295.2       | SAOA/SSMCC |
| Omar Jesus de Castro              | 12953-9  | SGT PM                    | 974.9        | SAOA/SSMCC |
| Marcus Pinho Thoro                | 10717-0  | CEL PM                    | 1049.7       | SAOA/SSMCC |
| João Luiz Torres                  | 12966-6  | Inspetor de Polícia Civil | 554.9        | SAOA/SSMCC |
| Rodrigo de Lima Nunes             | 11314-8  | MAJ PM                    | 789.7        | SAOA/SSMCC |
| Joel de Oliveira Suhett Filho     | 14795-5  | TEN CEL PM                | 539.3        | SAOA/SSMCC |
| Sergio Thiago Faria Silva         | 12251-7  | MAJ PM                    | 1185.6       | SAOA/SSMCC |

**Observação:** Informações extraídas da documentação enviada pelos órgãos.



72 curtidas

grupamentotáticoaeorope GTA-PE forma mais um Comandante de Aeronave  
O #grupamentotáticoaeorope formou mais um Piloto (Comandante) de Operações Aéreas Policiais. Após anos de Instruções, Operações e muita dedicação, o # SgtBM Guimarães ascendeu à função de Comandante de Aeronave. Abaixo, registros da primeira Missão cumprida sob o comando do Novo Falcão.

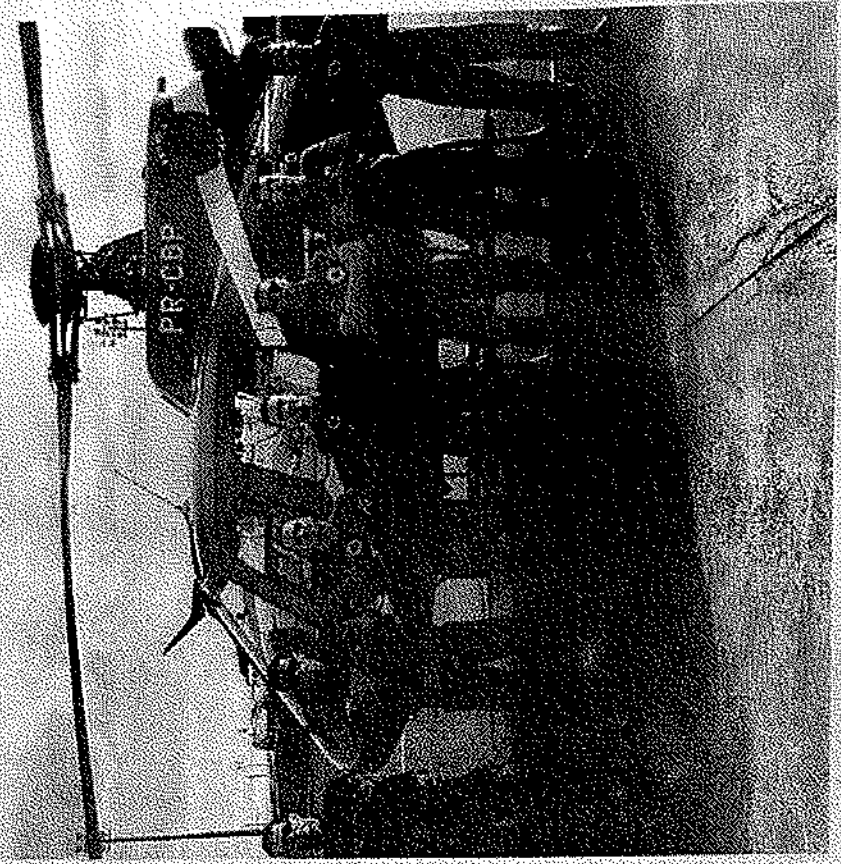
Co- Piloto @francisco.augusto.3956

OAT: @sargento\_soares / SGT PM Hélio / SGT BM Andrade / Cb PM Tarkinio  
Mecânicos : Cb PM Lúcio / Sgt PM Fernandes /

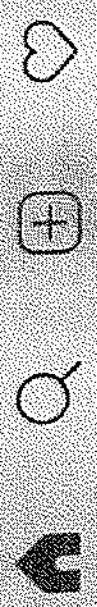
O GTA-PE o deseja sucesso nesta nova etapa. Parabéns!!



grupamentotáticoaeorope  
Recife, Brazil



72 curtidas





Mariano César da Costa de Oliveira  
 SUBSECRETÁRIO DA SADA  
 ESCALA DE SERVIÇO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO / 2018  
 PILOTOS: Horário: Das 07:30 h até meio da noite - (DIURNO) / Da meia-noite das 07:30 - (NOTURNO)

| DATA |     | PR-ERJ / PR-GRJ / PR-RJ |     |     |     |     |     | SOBRELAVISO |     |
|------|-----|-------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|
|      |     |                         |     |     |     |     |     |             |     |
| 1    | QUA | BRI                     | DJM | DON | ELM | ERK | FER | MAR         | OMR |
| 2    | QUI | ADN                     | BFM | BRI | DON | ELM | TOR | ERK         | SUT |
| 3    | SEX | BRI                     | DON | JAI | MAR | OMR | SUT | ADN         | BFM |
| 4    | SAB | BRI                     | BRI | ERK | RDO |     |     | MAR         | DON |
| 5    | DOM | ADN                     | FER | SUT | TOR |     |     | RDO         | DON |
| 6    | SEG | ATO                     | BFM | DON | ELM | ERK | JAI | MAR         | DJM |
| 7    | TER | BRI                     | DON | ERK | OMR | SUT | TOR | DJM         | JAI |
| 8    | QUA | ATO                     | DON | MAR | OMR | TOR |     | JAI         | SUT |
| 9    | QUI | ADN                     | ATO | ERK | FER | SUT |     | DON         | JAI |
| 10   | SEX | ATO                     | BRI | DON | FER | MAR |     | TOR         | SUT |
| 11   | SAB | BRI                     | DON | ERK | JAI | OMR |     | ERK         | TOR |
| 12   | DOM | ATO                     | BRI | MAR | OMR | TOR |     | DON         | SUT |
| 13   | SEG | ADN                     | DON | ERK | FER | MAR |     | ELM         | JAI |
| 14   | TER | BRI                     | DON | ELM | JAI | SUT |     | FER         | DJM |
| 15   | QUA | ADN                     | DON | ERK | OMR | PIN |     | BRI         | TOR |
| 16   | QUI | OMR                     | PIN | SUT | THG | TOR |     | ERK         | DJM |
| 17   | SEX | ADN                     | DJM | JAI | OMR | PIN |     | MAR         | THG |
| 18   | SAB | ADN                     | BRI | DJM | FER | THG |     | ELM         | THG |
| 19   | DOM | ADN                     | DJM | ELM | FER | THG |     | OMR         | FER |
| 20   | SEG | BRI                     | ELM | JAI | MAR | OMR |     | ATO         | THG |
| 21   | TER | ADN                     | DJM | FER | RDO | THG |     | ELM         | JAI |
| 22   | QUA | ATO                     | FER | MAR | RDO | THG |     | ERK         | ELM |
| 23   | QUI | ADN                     | DJM | ELM | JAI | THG |     | FER         | RDO |
| 24   | SEX | ERK                     | MAR | OMR | RDO | SUT |     | ATO         | THG |
| 25   | SAB | ADN                     | MAR | RDO | SUT | THG |     | ATO         | BFM |
| 26   | DOM | ATO                     | BFM | OMR | OMR | THG |     | ADN         | BRI |
| 27   | SEG | ATO                     | DJM | ELM | SUT | THG |     | BRI         | BFM |
| 28   | TER | BFM                     | ELM | JAI | PIN | THG |     | BRI         | RDO |
| 29   | QUA | ATO                     | DJM | FER | PIN | THG |     | ELM         | BFM |
| 30   | QUI | BFM                     | JAI | PIN | SUT | THG |     | ADN         | BRI |
| 31   | SEX | ATO                     | BRI | DJM | JAI | SUT |     | ERK         | FER |

MAR. 1º SGT BM  
 OMR. 1º SGT PM  
 JAI. Sub. Ten PM  
 DJM. 3º SGT PM  
 BFM. Cb. PM

Praças BMs e PMs  
 Comandantes  
 Operacionais de  
 Helicóptero

SAOA

Expediente: GIC, PRA e AGO PRA (EXCETO A PARTIR DO DIA 15/08)  
 Exceção: AGO (06/08 à 20/08), DIA (07/08 à 21/08), PRA (12/08 à 23/08)  
 Aviãos PP-411 em manutenção  
 Ode: 03 (eventuais horas de serviço somente com a autorização da Diretoria de Operações)  
 02: Escala Auditada pelos oficiais: ELM, SUT, THG e DON

# SAV Aeromédico



# AEROMÉDICO

## AERO 1 – Atribuições e responsabilidades específicas da equipe aeromédica

Quando suspeitar ou critérios de inclusão

Em todas as situações em que ocorrer a atuação da equipe aeromédica.

Conduta

### A. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE

- \* Médico
- \* Enfermeiro
- \* Tripulação de voo, que deverá obedecer ao disposto nas regulamentações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

### B. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES GERAIS

- \* Considerar o protocolo PE4;
- \* Atuar de forma proativa com a segurança operacional;
- \* Garantir a segurança da equipe e da aeronave durante toda a missão;
- \* Checar equipamento de proteção individual específico;
- \* Fazer o briefing e o debriefing;
- \* Garantir a segurança do paciente em todas as etapas da missão (considerar protocolo PE3).

Específicos

#### \* Condutor de veículo de urgência (piloto):

- Checar se a equipe encontra-se capacitada e em condições para a missão;
- Realizar a decisão final técnica sobre a operacionalidade em qualquer etapa da missão.

#### \* Médico:

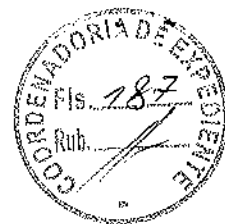
- Realizar a comunicação constante com a Central de Regulação;
- Realizar a decisão final sobre a viabilidade clínica do transporte do paciente;
- Informar ao médico regulador sobre as condições do paciente, conforme protocolo de sistematização da passagem do caso (PE22);
- Realizar a decisão clínica sobre as intervenções necessárias, considerando o tempo disponível.

#### \* Enfermeiro:

- Checar funcionamento de equipamentos, presença e condição de baterias reserva, materiais, oxigênio e medicamentos, inclusive data de validade;
- Efetuar a contagem e reposição de materiais e medicamentos do estoque;
- Participar junto com o médico da decisão clínica de transporte;
- Realizar a limpeza e desinfecção do material médico;
- Garantir a desinfecção terminal e concorrente da aeronave (considerar PE23, PE24, PE25 e PE26).

#### \* Tripulante operacional:

- Auxiliar a equipe em procedimentos de suporte básico e avançado de vida, sem comprometimento da sua função precípua;
- Auxiliar na checagem de equipamentos e materiais e na sua fixação na aeronave;
- Auxiliar na desinfecção terminal e concorrente da aeronave, mediante supervisão de enfermagem (considerar PE23, PE24, PE25 e PE26).





## **AERO 1 – Atribuições e responsabilidades específicas da equipe aeromédica**

### **Observações**

- \* Considerar os 3 "S" (protocolos PE1, PE2 e PE3).
- \* Em missões de caráter pré-hospitalar, fazer o briefing ao início do plantão e o debriefing após cada missão.
- \* Em missões de caráter inter-hospitalar, fazer um briefing adicional antes de cada missão.
- \* Em situações de IMV, a equipe deve decidir em conjunto com o coordenador local das ações qual é a prioridade de transporte.
- \* Quando a equipe não contar com tripulante operacional, o médico e o enfermeiro deverão estar capacitados a exercer essa função.
- \* Os procedimentos de desinfecção da aeronave deverão obedecer às normas e regras vigentes definidas pelo serviço de manutenção aeronáutica.



## **AERO 2 – Critérios gerais de indicação de missão aeromédica: transporte inter-hospitalar**

Quando suspeitar ou critérios de inclusão

Este protocolo se destina a apoiar a decisão do médico regulador diante da solicitação de transporte inter-hospitalar (de um ponto de atenção para outro) e a definição do tipo de aeronave (asa fixa ou rotativa).

Conduta

O envio do recurso aeromédico deve ser baseado nos seguintes critérios:

### **1. CRITÉRIOS OPERACIONAIS**

- \* Distância entre os pontos de atenção;
- \* Dificil acesso (condições de trânsito e geografia);
- \* Necessidade estratégica de otimização da equipe de suporte avançado de vida terrestre;
- \* Preparo para a missão (tempo, planejamento do voo, mobilização da equipe e equipamento, horário, etc.);
- \* Limitações da aeronave e tripulação;
- \* Disponibilidade de infraestrutura e apoio terrestre no local do pouso na unidade de origem e destino;
- \* Insuficiência de recursos assistenciais na unidade de origem (diagnósticos e terapêuticos).

### **2. CRITÉRIOS CLÍNICOS**

- \* Condições clínicas em que o tempo de transporte terá impacto sobre o prognóstico ou tempo ótimo para início do procedimento a ser realizado.

### **3. CONTRAINDICAÇÕES RELATIVAS**

- \* Instabilidade respiratória;
- \* Instabilidade hemodinâmica;
- \* Pneumotórax não drenado;
- \* Pneumoencéfalo (traumático ou pós-operatório);
- \* Pós-operatório imediato;
- \* Trauma com fratura de seios da face;
- \* Aneurisma dissecante de aorta;
- \* Desproporção antropométrica (obeso mórbido ou pacientes muito grandes);
- \* Diagnóstico psiquiátrico;
- \* Apenado (em cumprimento de pena).

### **4. CONTRAINDICAÇÕES ABSOLUTAS**

- \* Parada cardiorrespiratória;
- \* Período expulsivo do parto;
- \* Agitação psicomotora sem possibilidade de contenção química ou física;
- \* Ideação suicida.



## **AERO 2 – Critérios gerais de indicação de missão aeromédica: transporte inter-hospitalar**

### **Observações**

- Considerar os 3 "S" (protocolos PE1, PE2 e PE3).
- A decisão sobre o envio da equipe aeromédica é do médico regulador.
- De preferência, a equipe aeromédica deve sempre buscar o paciente na unidade de saúde de origem, evitando receber o paciente no local de pouso.
- A decisão final sobre decolagem, pouso e outras questões relacionadas a segurança operacional são do comandante da aeronave.
- A decisão clínica final sobre o transporte do paciente cabe à equipe médica.
- A recomendação geral para utilização de asa rotativa é até 150 km de distância. A partir disso, considerar asa fixa.
- As contraindicações relativas são afastadas ou ratificadas pelas características da unidade de saúde de origem e sua resolutividade.
- Em decorrência da extrema gravidade e risco à vida, somados aos poucos recursos do local de origem, mesmo em risco de óbito durante o transporte, pode-se remover pacientes com instabilidade respiratória, hemodinâmica, etc., com plena ciência e concordância da família e/ou paciente sobre esse risco.
- Em pós-operatório imediato, partindo do princípio da expansão dos gases, considerar a possibilidade de síndrome compartimental, deiscência de sutura, ressangramento, etc.;
- Triângulo de decisão aeromédica:



## **AERO 3 – Preparo da missão aeromédica**

Quando suspeitar ou critérios de inclusão  
Nos casos de acionamento de missão aeromédica.

### **Conduta**

#### **1. NO ACIONAMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

- \* Considerar natureza da ocorrência e número de vítimas;
- \* Confirmar endereço e referências visuais que sirvam de orientação para a tripulação da aeronave e/ou coordenadas geográficas;
- \* Verificar, com a unidade de saúde de origem, possíveis locais de pouso;
- \* Verificar previamente a necessidade de equipes especializadas de apoio (bombeiros, polícia, etc.);
- \* Confirmar a existência de apoio terrestre, quando ele for necessário (tanto na unidade de origem quanto na de destino).

#### **2. NO ACIONAMENTO INTER-HOSPITALAR**

- \* Confirmar endereço e referências visuais que sirvam de orientação para a tripulação da aeronave e/ou coordenadas geográficas;
- \* Verificar, com a unidade de origem, possíveis locais de pouso;
- \* Confirmar nome do médico responsável da unidade de origem;
- \* Confirmar se as informações de preparo do paciente para transporte aeromédico foram passadas pela Central de Regulação ao hospital de origem;
- \* Confirmar a solicitação do relatório médico (prescrição e últimos exames);
- \* Confirmar a existência de apoio terrestre, quando ele for necessário (tanto na unidade de origem quanto na de destino);
- \* Confirmar a existência da vaga adequada e médico responsável pelo recebimento do paciente;
- \* Receber as informações completas do quadro do paciente a ser transportado.

#### **3. NO PREPARO DA AERONAVE**

- \* Solicitar configuração aeromédica adequada à característica da missão, na hipótese de uso compartilhado da aeronave;
- \* Um membro da equipe aeromédica deverá verificar a instalação e funcionamento dos equipamentos e gases medicinais.

#### **4. NO PREPARO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE**

- \* Considerar o Protocolo Aero 5;
- \* Executar o procedimento com calma, de forma planejada e coordenado por um membro da equipe aeromédica;
- \* Um membro da equipe aeromédica deverá fazer a checagem da imobilização, pontos de sangramento, curativos, sondas e drenos, acessos venosos e fixação de cânulas, visando a segurança operacional;
- \* Guardar de forma adequada os documentos e objetos pessoais do paciente, que deverão ser entregues na unidade de destino;
- \* Verificar a fixação do paciente na aeronave, bem como a sua monitorização.

#### **5. EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

- \* Verificar a sua presença, funcionamento e fixação em todas as etapas do voo;
- \* Verificar a sua conexão à fonte de energia;
- \* Verificar a disponibilidade da bateria reserva e seu nível de energia.



## **AERO 3 – Preparo da missão aeromédica**

### **6. PREPARO PARA NOVA MISSÃO**

- \* Verificar necessidade e/ou condições para desinfecção da aeronave;
- \* Verificar disponibilidade de materiais, medicamentos e equipamentos;
- \* Avaliar condição da equipe;
- \* Considerar sempre itens 1 e 2 do presente protocolo.

### **Observações**

- \* Considerar os 3 "S" (protocolos PE1, PE2 e PE3).
- \* No apoio terrestre (na unidade de origem) para levar a equipe aeromédica até o paciente, pode ser utilizada ambulância ou veículo comum (desde que comporte os equipamentos e materiais).
- \* Fica a critério da equipe aeromédica a decisão de transporte de acompanhante, considerando as condições de espaço físico e peso total na aeronave, condições barométricas, segurança operacional, transporte de menores e idosos, etc.
- \* Nos casos em que não se confirme a vaga adequada, recomenda-se a utilização da "vaga zero", a critério do médico regulador, dentro da área de abrangência da Central de Regulação.
- \* Nos casos de aeronaves compartilhadas, quando em solo, a aeronave deverá estar sempre na configuração aeromédica.
- \* O embarque e desembarque com o rotor em movimento é uma ação de risco que deverá ter o seu benefício ponderado com o comandante da aeronave e ser considerado uma exceção.
- \* O momento do embarque e desembarque é o de maior risco para perda de acessos venosos, sondas e extubação do paciente. Observar a fixação e o posicionamento e mobilizar com cuidado.
- \* Considerar a necessidade da utilização de proteção auditiva ou atenuador de ruído, bem como proteção visual no paciente.



## **AERO 4 – Segurança operacional**

Quando suspeitar ou critérios de inclusão

Este protocolo se destina a orientação das equipes de solo, equipes aeromédicas e da Central de Regulação das Urgências (CRU).

### **Conduta**

#### **1. Critérios gerais para auxílio na seleção de locais de pouso**

##### **ASA ROTATIVA**

- \* Verificar a existência de aeródromos e/ou helipontos homologados ou registrados;
- \* Na indisponibilidade do item acima, selecionar uma área que contemple minimamente:
  - Área com características físicas compatíveis com as estabelecidas para os helipontos;
  - Ausência de obstáculos que possam colocar em risco a aproximação da aeronave, como fios, árvores, torres, edificações;
  - Ausência de obstáculos à baixa altura, que possam colocar em risco o pouso (muro, trave, cerca, arbusto, alambrados, objetos fixados ao solo, etc.);
  - Áreas planas, compactadas, evitando locais que possam produzir quantidade excessiva de poeira, pedra, areia, etc.;
  - Área livre de materiais que possam ser deslocados pela ação do vento do rotor;
  - Acesso aos veículos de apoio e deslocamento do paciente.

##### **ASA FIXA**

- \* Verificar a existência de aeródromos homologados ou registrados;
- \* Verificar a existência de acesso aos veículos de apoio e deslocamento do paciente.

#### **2. Aproximação e pouso da aeronave no local**

- \* **Procedimentos da tripulação:**
  - Auxiliar o piloto quanto à identificação de obstáculos e/ou quaisquer outros fatores que possam colocar em risco o procedimento;
  - Desembarcar, com autorização do comandante, e realizar a segurança em torno da aeronave;
  - Aguardar a parada total dos rotores ou autorização do comandante da aeronave, para abandonar a segurança e se deslocar em direção à ocorrência.
- \* **Procedimentos da equipe de apoio em solo:**
  - Verificar se a área escolhida para o pouso atende aos requisitos do item 1;
  - Manter a área escolhida para pouso isolada e livre;
  - Manter veículos e pessoas em distância segura, de no mínimo 30 metros da aeronave;
  - Aproximar-se da aeronave somente após autorização de algum membro da tripulação.

#### **3. Segurança em solo**

- \* Aproximar-se ou afastar-se da aeronave com o corpo levemente curvado, dentro do campo de visão do piloto;
- \* Jamais aproximar-se da cauda da aeronave, principalmente do rotor de cauda;
- \* Aproximar-se da aeronave com objetos em mãos (macas, pranchas, suporte de soro, etc.), mantendo-os na linha da cintura e na horizontal, nunca na vertical ou sobre os ombros;
- \* Manter as viaturas terrestres a uma distância segura de no mínimo 30 metros da aeronave, mantendo-se fora da projeção vertical do disco do rotor;
- \* Não deixar materiais soltos na área de pouso (lençóis, ataduras, objetos leves e frágeis, etc.);
- \* Não tentar apanhar qualquer objeto deslocado pela ação do vento dos rotores (papéis, prontuários, exames, bonés, chapéus, etc.);
- \* Aguardar a parada total dos rotores para aproximar-se, em caso de emergência com a aeronave;



## **AERO 4 – Segurança operacional**

- \* Não utilizar qualquer tipo de cobertura (bonés, chapéu, etc.) dentro da área de segurança, em um raio de 30 metros da aeronave;
- \* Aguardar auxílio, nos casos de cegueira momentânea causada pela poeira deslocada pela aeronave;
- \* Não fumar dentro ou próximo da aeronave;
- \* Consultar algum membro da tripulação em caso de qualquer tipo de dúvida.

### **4. Segurança durante o voo**

#### **\* Deslocamento para a ocorrência:**

- Reportar ao piloto a presença de obstáculos tais como pássaros, aeronaves, drones, pipas, balões, fios, antenas, etc.;
- Auxiliar o piloto na identificação do local de pouso.

#### **\* Deslocamento com o paciente a bordo:**

- Reportar ao piloto a presença de obstáculos tais como pássaros, aeronaves, drones, pipas, balões, fios, antenas, etc.;
- Comunicar ao piloto a necessidade de ressuscitação cardiopulmonar no paciente;
- Comunicar ao piloto a necessidade de desfibrilação ou cardioversão no paciente;
- Evitar o manuseio de material perfurocortante durante o voo;
- Certificar-se de que os equipamentos, materiais, insumos e tripulantes não interfiram nas posições de pilotagem e comando de voo;
- Não jogar e não deixar cair nenhum objeto do interior da aeronave;
- Reportar ao comandante agravamento importante da condição clínica do paciente;
- Auxiliar o piloto na identificação do local de pouso.

### **5. Embarque e desembarque da aeronave**

#### **\* Embarque da tripulação para a ocorrência:**

- Realizar briefing específico da ocorrência;
- Checar os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios;
- Checar ancoragem, cintos afivelados e fonia.

#### **\* Desembarque da tripulação na ocorrência:**

- Desembarcar sempre com autorização do comandante;
- Informar ao comandante da aeronave que está livrando fonia.

#### **\* Embarque do paciente e da tripulação:**

- Aproximar-se da aeronave com autorização de um membro da tripulação;
- Checar adequada preparação da vítima para embarque, com fixação de equipamentos, colocação e fixação de manta térmica, lençóis, ataduras, bandagens, sondas, drenos, etc.;
- Embarcar o paciente e fixá-lo adequadamente à aeronave;
- Checar se a área está livre e isolada para acionamento para decolagem da aeronave;
- Checar ancoragem, cintos afivelados e fonia.

#### **\* Desembarque da tripulação e do paciente na unidade de saúde:**

- Desembarcar sempre com autorização do comandante;
- Informar ao comandante da aeronave que está livrando fonia;
- Orientar a equipe de solo para aproximação da aeronave;
- Retirar o paciente da aeronave em manobra coordenada por um membro da tripulação para colocação na maca de transporte.



## AERO 4 – Segurança operacional

- **Embarque da tripulação para retorno à base:**
  - Verificar a condição sanitária da aeronave, equipamentos, insumos e autonomia de oxigênio e combustível para nova missão ou retorno à base;
  - Checar se a área está livre e isolada para acionamento para decolagem da aeronave;
  - Checar os EPLs obrigatórios;
  - Checar ancoragem, cintos afivelados e fonia.
- **Fraseologia operacional padrão**
- Utilizada pela tripulação em todas as comunicações relativas a procedimentos/manobras de voo.

## Observações

- Considerar os 3 "S" (protocolos PE1, PE2 e PE3).
- Os critérios gerais para auxílio de seleção de pouso deverão ser observados tanto pelas CRU como pelas equipes de apoio de solo.
- Caso as condições de segurança não existirem, escolher novo local de pouso e fazer nova verificação.
- Para a asa fixa, em se tratando de local de pouso não homologado/registrado, poderão ser consideradas para o pouso as áreas de prévio conhecimento da tripulação e outras, mediante avaliação e gerenciamento de risco do comandante da aeronave.
- Caso não encontre local seguro para pouso, a tripulação deverá abortar a missão.
- Manter a comunicação estéril na cabine durante todas as fases críticas do voo: pouso, decolagem, coordenação com órgãos de controle de tráfego aéreo e com outras aeronaves.
- Não realizar cardioversão ou desfibrilação em paciente transportado por aeronave de asa rotativa.
- No caso de agravamento da condição clínica do paciente, a tripulação, conjuntamente, decidirá sobre alteração do planejamento inicial do voo.
- Na ocorrência de qualquer situação anormal que impossibilite ou dificulte a chegada da aeronave em segurança ao destino, caberá ao comandante comunicar à tripulação, para uma reavaliação do planejamento inicial.
- Nos casos de voos com portas abertas, a tripulação deverá evitar a exposição de membros para fora da aeronave.
- Se algum integrante da tripulação passar mal, deverá informar imediatamente ao comandante da aeronave.
- O embarque e desembarque do paciente deverá ser realizado, preferencialmente, com os rotores parados. Entretanto, caso não seja possível, a tripulação deverá redobrar a atenção na segurança da aeronave, restringindo o número de pessoas estranhas à sua operação próximas da aeronave.
- Nas aeronaves cujo embarque do paciente ocorra pela parte traseira, somente aproximar-se da cauda acompanhado por algum membro da tripulação.
- Entende-se por fraseologia operacional padrão o procedimento estabelecido com o objetivo de assegurar a uniformidade das comunicações, reduzir ao mínimo o tempo de transmissão das mensagens, e proporcionar perguntas e respostas claras e precisas, permitindo assim o entendimento mútuo entre tripulantes, evitando dúvidas ou duplos sentidos, principalmente em fases críticas do voo.
- Cabe a cada órgão ou operador estabelecer seu padrão de fraseologia operacional, garantindo a devida instrução a todos que compõem o serviço.



## AERO 5 – Aspectos do manejo clínico

Quando suspeitar ou critérios de inclusão

Este protocolo se destina a todos os pacientes com indicação de transporte em unidade móvel aérea.

### Conduta

#### 1. ASPECTOS GERAIS

- Preparar o paciente em todos os seus aspectos fora da unidade móvel aérea, somente liberando para embarque após:
- Considerar protocolos AC1, AC2, AT1 e AT2;
- Recomendam-se dois acessos venosos, mesmo que não exista indicação de reposição volêmica;
- Restringir a mobilidade do paciente e tripulação, tendo em vista os aspectos da segurança de voo;
- Em pacientes conscientes, garantir a comunicação visual e verbal com a equipe;
- Controlar a dispersão das secreções, principalmente quando houver necessidade de voo com porta aberta (risco de aerossolização);
- Cuidados com dreno de tórax:
  - Clampear no embarque e desembarque;
  - Durante o voo, o dreno deverá estar aberto, desde que não exista a possibilidade de refluxo quando em selo d'água;
- Recomenda-se a sondagem orogástrica aberta nos pacientes entubados;
- Avaliar a demanda de oxigênio do paciente e sua disponibilidade (autonomia) na unidade móvel aérea.

#### 2. ASPECTOS ESPECÍFICOS

##### ASA ROTATIVA

- Considerar a teoria da expansibilidade dos gases (lei de Boyle) quando houver diferenças de altitude no trajeto, principalmente quando o paciente estiver sob ventilação mecânica. As variações de altitude devem ser observadas principalmente em áreas montanhosas e no caso de trajetos partindo de regiões em nível do mar para regiões de planalto ou serranas;
- Observar a deterioração respiratória, hemodinâmica e neurológica do paciente e considerar manobras terapêuticas pré-voo (intubação, drogas vasoativas, etc.) e estratégias preventivas já disponibilizadas (sedação, anticonvulsivantes, etc.);
- Em caso de parada cardiorrespiratória (PCR), manter a calma e não transferir estresse à tripulação. Solicitar ao comandante a possibilidade de pouso imediato. Na impossibilidade, considerar o tipo de aeronave e equipamentos disponíveis (equipamento de compressão torácica automática) para execução de manobra de ressuscitação cardiopulmonar (RCP), tendo em vista a segurança de voo.

##### ASA FIXA

- Considerar o item anterior (Asa rotativa);
- Realizar briefing entre médico e piloto com a finalidade de minimizar as interferências do voo sobre a patologia do paciente;
- Em pacientes conscientes e estáveis, realizar as devidas orientações sobre o voo e considerar o uso de ansiolítico e antiemético oral;
- Antes do taxiamento da unidade móvel aérea, é importante checar:
  - Considerar o item 5, do Protocolo Aero 3;
  - Eletrodos;
  - Oximetria e capnografia;
  - Tubos e drenos (risco de mobilização no embarque);
  - Sondas (previamente esvaziadas);
  - Acessos venosos permeáveis;



## AERO 5 – Aspectos do manejo clínico

- Tubo orotraqueal, máscaras e cilindros de oxigênio;
  - Curativos e imobilizações;
  - Iniciar registro de parâmetros;
  - Fixação do paciente na prancha e esta na aeronave;
  - O melhor posicionamento para a cabeceira da maca do paciente em relação à aeronave (posição e inclinação).
- **Durante a decolagem:**
- Não executar procedimentos e evitar verbalizações, inclusive com o paciente;
  - Manter observação dos parâmetros do paciente. É esperado que o paciente apresente taquicardia e hipotensão.
- **Durante o voo:**
- Monitorar parâmetros do paciente e registrá-los a cada 15 minutos;
  - Fazer uma reavaliação clínica e realizar as intervenções que se fizerem necessárias;
  - Atentar para os sinais e sintomas de hipóxia e outras alterações fisiológicas, decorrentes do voo, no paciente e equipe;
  - No caso de paciente em ventilação mecânica, deve-se reavaliar os parâmetros do respirador após a aeronave atingir o nível de cruzeiro.
- **Durante a descida e pouso:**
- Não executar procedimentos e evitar verbalizações, inclusive com o paciente;
  - Atentar para sinais e sintomas de disbarismos;
  - Fazer uma reavaliação clínica do paciente;
  - Realizar toda a checagem conforme item 2.2.4.

## Observações

- Considerar os 3 “S” (protocolos PE1, PE2 e PE3).
- Para a contenção de secreções, sugere-se a utilização de manta aluminizada, saco plástico, curativos compressivos, oclusivos, etc.
- Atentar para a fixação dos aparelhos que não estejam previamente fixados na unidade móvel aérea.
- Recomenda-se que a cabeceira da maca do paciente esteja posicionada voltada para a cabine. Situações excepcionais deverão ser avaliadas e definidas pelo médico antes do transporte.
- Quando da não utilização de bombas de infusão, observar que o gotejamento irá ter variação significativa na subida e na descida da aeronave.
- Na avaliação da previsão de consumo de oxigênio, deverá ser observada a seguinte fórmula:
- Tempo de oxigênio (min) = 
$$\frac{N \times \text{Cap} \times 1000 \times (P/150)}{\text{Fluxo (l/min)}}$$

Onde:

N= quantidade de cilindros;

Cap= capacidade do cilindro em m<sup>3</sup>;

P= pressão medida no cilindro (kgf/m<sup>2</sup>).